

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

2024

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Rondônia e Acre



Porto Velho – RO
Março/2025

Presidência

Ilson Alves Pequeno Junior

Diretoria Geral

Frank Luz de Freitas

Secretaria de Orçamento e Finanças

Raimundo José Zacarias da Costa

Divisão de Contabilidade Analítica

Jáder Silva Moreira dos Reis

Equipe Técnica

Jáder Silva Moreira dos Reis (Gerente)

Waldemir Nogueira de Lima

Kleiton Luiz Frazão Costa

Sumário

Lista de Siglas.....	5
Apresentação	6
Demonstrações Contábeis.....	8
Balanço Patrimonial.....	8
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	9
Balanço Orçamentário	10
Balanço Financeiro.....	12
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	13
Notas Explicativas	14
I. Declaração de Conformidade	14
II. Informações Gerais	15
III. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	15
IV. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	16
Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	22
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	23
Painel 2 – Demais Créditos e Valores.....	25
Nota 2 – Demais Créditos e Valores	26
Curto Prazo	26
Longo Prazo	27
Nota 3 – Ativo Imobilizado.....	28
Painel 3.1 – Bens Móveis.....	29
Painel 3.2 – Bens Móveis Detalhados	30
Nota 3.1 - Bens Móveis	31
Painel 3.3 – Bens Imóveis.....	33
Nota 3.2 - Bens Imóveis.....	34
Painel 4 – Ativo Intangível	35
Nota 4 – Intangível.....	36
Painel 5 – Passivo Exigível	37
Nota 5 – Passivo Exigível	38
Painel 6 – Patrimônio Líquido.....	39

Nota 6 – Patrimônio Líquido.....	40
Nota 7 – Atos Potenciais Passivos.....	42
Painel 8.1 – Resultado Patrimonial	44
Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)	45
Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)	46
Nota 8 – Resultado Patrimonial.....	47
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos).....	49
Nota 8.1 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)	50
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	51
Nota 8.2 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	52
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo).....	53
Nota 8.3 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)	54
Nota 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos).....	56
Painel 9 – Apuração de Custos	57
Nota 9 – Apuração de Custos	58
Painel 10.1 – Resultado Orçamentário - Receitas.....	60
Painel 10.2 – Resultado Orçamentário - Despesas	61
Nota 10 – Resultado Orçamentário	62
Nota 10.1 – Receitas Orçamentárias	62
Nota 10.2 – Despesas Orçamentárias	64
Painel 11 – Restos a Pagar.....	67
Nota 11 - Restos a Pagar	68
Painel 12 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	70
Nota 12 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	71

Lista de Siglas

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CP	Curto Prazo
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DCONT	Demonstrações Contábeis
DCTFWeb	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
JT	Justiça do Trabalho
LC	Lei Complementar
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Longo Prazo
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE	Nota Explicativa
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
RMB	Relatório Movimentação de Bens Móveis
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RH	Recursos Humanos
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SCMP	Sistema de Controle de Material e Patrimônio
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TRT14	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
UO	Unidade Orçamentária
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

Apresentação

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região são elaboradas e estruturadas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. São observados, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As demonstrações têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Tribunal. Ele é composto pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do TRT14 por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

No presente relatório, estão evidenciadas as demonstrações contábeis até 31 de dezembro de 2024.

No exercício de 2024, não houve arrecadação de receitas orçamentárias de capital. A arrecadação de receitas correntes perfaz R\$ 3,65 milhões, representando um aumento nominal na arrecadação total de 3,99% em relação ao mesmo período de 2023.

A relação entre a arrecadação e a previsão dessas receitas orçamentárias, em 31 de dezembro de 2024, ficou em 101,67%.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital), as despesas empenhadas da unidade gestora (incluindo as despesas de créditos descentralizados) perfizeram R\$ 485,75 milhões, com aumento de 7,88% quando comparados os exercícios de 2024 e 2023. Mas, se considerado apenas o orçamento da unidade orçamentária do TRT14, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 475,27 milhões (aumento nominal de 12,39% em relação a 2023), enquanto as despesas pagas tiveram um

total de R\$ 448,53 milhões (aumento nominal de 10,07% em relação a 2023). Além disso, houve pagamentos de R\$ 11,89 milhões relativos às despesas inscritas em restos a pagar.

O resultado patrimonial apurado em 2024 foi positivo em R\$ 1,37 milhão. No mesmo período do ano anterior, o resultado foi positivo em R\$ 3,8 milhões, gerando uma variação negativa de 63,95%.

O patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2024, restou positivo em R\$ 34,79 milhões. O valor do patrimônio líquido no final do exercício de 2023 era de R\$ 108,34 milhões, variando negativamente em 67,89%.

No período em análise, o passivo exigível do TRT14 alcançou R\$ 79,36 milhões (99,98% de obrigações de curto prazo, em especial com obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais) o que representa 69,52% do total do ativo. Em 31 de dezembro de 2023, o passivo exigível foi de R\$ 10,27 milhões, equivalendo a 8,66% do total do ativo.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – apurado na Demonstração dos Fluxos de Caixa – foi negativa de R\$ 6,15 milhões até 31 de dezembro de 2024. No mesmo período do ano anterior, observou-se uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa negativa de R\$ 0,85 milhão.

A seguir, são apresentadas as DCONT, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

		R\$ milhões	
ATIVO	NE	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		21,50	24,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>1</u>	10,65	16,80
Créditos a Curto Prazo	<u>2</u>	10,34	6,95
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		10,34	6,95
Estoques		0,19	0,20
VPDs Pagas Antecipadamente	<u>2</u>	0,32	0,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		92,64	94,54
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,60	0,26
Créditos a Longo Prazo		0,24	0,26
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,24	0,26
VPDs Pagas Antecipadamente	<u>2</u>	0,36	0,00
Imobilizado	<u>3</u>	90,56	89,77
Bens Móveis		17,65	17,03
Bens Móveis		42,97	39,19
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	<u>3.1</u>	-25,32	-22,16
Bens Imóveis		72,91	72,74
Bens Imóveis		72,93	72,90
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	<u>3.2</u>	-0,02	-0,16
Intangível	<u>4</u>	1,48	4,51
Softwares		1,48	4,51
Softwares		1,48	4,95
(-) Amortização Acumulada de Softwares		0,00	-0,44
TOTAL DO ATIVO		114,15	118,61
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE		79,34	10,25
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		65,54	0,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		1,12	0,86
Demais Obrigações a Curto Prazo		12,69	9,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,02	0,02
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		0,02	0,02
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	<u>5</u>	79,36	10,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>6</u>	34,79	108,34
Demais Reservas		19,56	21,45
Resultados Acumulados		15,22	86,89
Resultado do Exercício		1,37	3,80
Resultados de Exercícios Anteriores		89,25	85,45
Ajustes de Exercícios Anteriores		-75,39	-2,36
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		114,15	118,61

Fonte: SIAFI 2024/2023

Demonstração das Variações Patrimoniais

	NE	31/12/2024	31/12/2023
R\$ milhões			
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8	1,37	3,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		481,09	447,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7,23	5,56
Taxas		7,23	5,56
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		3,71	3,52
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		3,71	3,52
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,01	0,02
Variações Monetárias e Cambiais		0,01	0,02
Transferências e Delegações Recebidas		469,16	436,09
Transferências Intragovernamentais		468,84	436,09
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,32	0,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	1,34
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,03
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	1,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,98	1,25
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,98	1,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		479,73	443,97
Pessoal e Encargos	8.1	285,40	256,27
Remuneração a Pessoal		232,20	204,18
Encargos Patronais		39,95	37,71
Benefícios a Pessoal		13,26	14,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.2	116,03	101,30
Aposentadorias e Reformas		98,42	85,22
Pensões		13,73	12,25
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3,89	3,83
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.3	48,52	42,05
Uso de Material de Consumo		1,54	0,88
Serviços		43,31	37,51
Depreciação, Amortização e Exaustão		3,67	3,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,34	0,51
Juros e Encargos de Mora		0,26	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,06	0,51
Descontos Financeiros Concedidos		0,03	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		18,16	12,41
Transferências Intragovernamentais		18,09	11,83
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,07	0,58
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.4	10,89	29,84
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		0,00	1,72
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		10,30	27,47
Desincorporação de Ativos		0,59	0,64
Tributárias		0,28	0,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,04	0,04
Contribuições		0,25	0,20
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,09	1,36
Premiações		0,04	0,00
Constituição de Provisões		0,00	1,31
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,05	0,05
Resultado (VPA - VPD)		1,37	3,80

Fonte: SIAFI 2024/2023

Balanço Orçamentário

Unidade Orçamentária: 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO R\$ milhões

RECEITAS - 2024					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		3,59	3,59	3,65	0,06
Receita Patrimonial		3,59	3,59	3,63	0,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,03	0,03	0,07	0,04
Cessão de Direitos		3,56	3,56	3,56	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,02	0,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,02	0,02
SUB-TOTAL DE RECEITAS		3,59	3,59	3,65	0,06
REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3,59	3,59	3,65	0,06
DÉFICIT	10	0,00	0,00	471,62	471,62
TOTAL	10.1	3,59	3,59	475,27	471,68

DESPESAS - 2024							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		407,09	473,67	471,92	456,17	445,32	1,75
Pessoal e Encargos Sociais		343,40	405,52	404,33	391,74	381,77	1,19
Outras Despesas Correntes		63,69	68,14	67,58	64,43	63,55	0,56
DESPESAS DE CAPITAL		5,12	3,54	3,35	3,29	3,21	0,19
Investimentos		5,12	3,54	3,35	3,29	3,21	0,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS		412,21	477,21	475,27	459,46	448,53	1,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.2	412,21	477,21	475,27	459,46	448,53	1,94

Fonte: SIAFI 2024/2023

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,00	9,51	1,97	1,97	7,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	4,71	0,18	0,18	4,54	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	4,80	1,79	1,79	3,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,70	0,64	0,63	0,07	0,00
Investimentos		0,00	0,70	0,64	0,63	0,07	0,00
TOTAL	<u>11</u>	0,00	10,22	2,61	2,60	7,61	0,01

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,00	9,30	9,29	0,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	9,17	9,17	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,14	0,12	0,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	<u>11</u>	0,00	9,30	9,29	0,01	0,00

Fonte: SIAFI 2024/2023

Balanco Financeiro

Em milhões R\$

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Orçamentárias			0,00
Ordinárias			0,00
Vinculadas			0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária			0,00
Transferências Financeiras Recebidas		468,84	436,09
Resultantes da Execução Orçamentária		454,99	435,11
Repasse Recebido		0,08	0,00
Sub-repasse Recebido		454,91	435,11
Independentes da Execução Orçamentária		13,86	0,98
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		13,32	0,00
Demais Transferências Recebidas		0,23	0,50
Movimentação de Saldos Patrimoniais		0,31	0,49
Aporte ao RPPS		0,00	0,00
Aporte ao RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários		42,86	30,06
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		10,94	9,30
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		15,81	10,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3,84	0,21
Outros Recebimentos Extraorçamentários		12,27	10,33
Arrecadação de Outra Unidade		11,88	10,33
Demais Recebimentos		0,06	0,00
Saldo do Exercício Anterior		16,80	17,66
Caixa e Equivalentes de Caixa		16,80	17,66
TOTAL	12	528,51	483,81
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Orçamentárias		485,75	450,25
Ordinárias		379,82	353,80
Vinculadas		105,93	96,45
Seguridade Social (Exceto RGPS)		20,09	9,20
Previdência Social (RPPS)		79,20	80,76
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		6,63	6,49
Transferências Financeiras Concedidas		18,09	11,28
Resultantes da Execução Orçamentária		0,12	3,48
Sub-repasse Devolvido		0,12	3,48
Independentes da Execução Orçamentária		17,97	7,80
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		8,82	0,00
Demais Transferências Concedidas		0,00	0,33
Movimento de Saldos Patrimoniais		9,16	7,47
Aporte ao RPPS		0,00	0,00
Aporte ao RGPS		0,00	0,00
Despesas Extraorçamentárias		14,01	5,47
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		9,29	2,78
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		2,60	1,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2,12	0,21
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,55
Demais Pagamentos		0,00	0,55
Saldo para o Exercício Seguinte		10,65	16,80
Caixa e Equivalentes de Caixa		10,65	16,80
TOTAL	12	528,51	483,81

Fonte: SIAFI 2024/2023

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

		Em milhões R\$	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	NE	31/12/2024	31/12/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		-2,31	3,74
INGRESSOS		484,94	446,63
Outros Ingressos das Operações		484,94	446,63
Ingressos Extraorçamentários		3,84	0,21
Transferências Financeiras Recebidas		468,84	436,09
Arrecadação de Outra Unidade		11,88	10,33
Demais Recebimentos		0,38	0,00
DESEMBOLSOS		-487,25	-442,89
Pessoal e Demais Despesas		-429,07	-395,05
Judiciário		-305,43	-266,31
Previdência Social		-112,81	-101,02
Encargos Especiais		-10,83	-27,71
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,00	0,00
Transferências Concedidas		-37,96	-35,80
Intragovernamentais		-37,96	-35,80
Outros Desembolsos das Operações		-20,21	-12,05
Dispêndios Extraorçamentários		-2,12	-0,21
Transferências Financeiras Concedidas		-18,09	-11,28
Demais Pagamentos		0,00	-0,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-3,84	-4,59
DESEMBOLSOS		-3,84	-4,59
Aquisição de Ativo Não Circulante		-3,73	-3,41
Outros Desembolsos de Investimentos		-0,11	-1,19
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-6,15	-0,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12	16,80	17,66
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10,65	16,80

Fonte: SIAFI 2024/2023

Notas Explicativas

I. Declaração de Conformidade

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro) e suas notas explicativas estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- 1) Os valores de terrenos, no montante de R\$ 3,74 milhões, registrados no SIAFI de forma automática pelo SPIUnet, com edificações já construídas, estão indevidamente contabilizados na conta contábil de “Edifícios” ao invés de “Terrenos”, em desacordo com a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado, conforme [Nota Explicativa nº 3.2](#) (Bens Imóveis);
- 2) Ausência de relatório que permita confrontar os saldos contábeis relacionados com Férias (Férias a Pagar/Adiantamentos de Férias) com os valores obtidos a partir de informações de cada magistrado/servidor na base de dados dos sistemas de RH e Folha, conforme detalhamento na [Nota Explicativa nº 2](#) (Demais Créditos e Valores e VPDs Pagas Antecipadamente).

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2025.

Jáder Silva Moreira dos Reis

CRC/BA nº 027457/O-2

Contador Responsável

II. Informações Gerais

O TRT14 - Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, órgão da administração direta do Poder Judiciário, com sede em Porto Velho e jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, foi criado pela Lei nº 7.523 de 17 de julho de 1986 (publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 1986) e instalado em Sessão Solene realizada no dia 28 de novembro de 1986. O órgão possui como missão institucional realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania.

A sua jurisdição abrange todos os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia e todos os 22 (vinte e dois) municípios do Estado do Acre, totalizando 74 municípios, e, ainda, atende 15 (quinze) distritos. O TRT14 é composto por 32 (trinta e duas) Varas do Trabalho, sendo 23 (vinte e três) no Estado de Rondônia e 9 (nove) no Estado do Acre, com 4 (quatro) Fóruns Trabalhistas situados nas cidades de Porto Velho, Ariquemes e Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, e 1 (um) Fórum Trabalhista na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre.

As atividades do TRT14 são exercidas por servidores públicos, regidos pela Lei nº 8.112/1990. As contratações de bens, serviços e obras necessárias à manutenção e ao aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei 14.133/2021.

III. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região é responsável pela elaboração de suas Demonstrações Contábeis, dada à autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal (CF), no caput de seu art. 99.

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do TRT14 são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB), respectivamente. São compostas por:

- a) Balanço Patrimonial (BP);
- b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- c) Balanço Orçamentário (BO);
- d) Balanço Financeiro (BF);
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

f) Notas explicativas (NE).

As DCONT apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União:

- I. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas - orçamentárias e extraorçamentárias - sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;
- II. Na DFC, são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, esses recursos transitam na conta única. Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais a União é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa; portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Os dispêndios extraorçamentários também são aqueles que não constam na citada lei. São exemplos de fluxos extraorçamentários: entradas de depósitos em caução ou fianças; saídas de numerários decorrentes de depósitos; pagamentos de restos a pagar;
- III. Apresentação dos saldos utilizados para a abertura de créditos adicionais no BO que descrevem os ajustes que impactariam a previsão da receita orçamentária.

Não houve aplicação de qualquer disposição transitória de qualquer outra norma como base para preparação das demonstrações contábeis.

Também não houve neste exercício ativos ou passivos mensurados a partir de estimativas que demandem explicações quanto às incertezas relativas ao futuro.

Não houve, neste exercício, situações não financeiras capazes de impactar o patrimônio, inexistindo, portanto, necessidade de qualquer divulgação.

IV. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis, assim como os julgamentos, adotados no âmbito do TRT14, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicado ao setor público.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do TRT14 é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, assim como os valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos; bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(d) Estoques

Compreende, praticamente, ao almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente ao custo e, após o reconhecimento inicial, a mensuração é realizada pelo Modelo de Custo. Neste modelo, o valor do bem consiste no custo de aquisição, menos depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Os bens intangíveis são reconhecidos inicialmente ao custo e, após o reconhecimento inicial, a mensuração é realizada pelo Modelo de Custo. Neste modelo, o valor consiste no custo inicial, menos amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações:

- I - Quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;
- II - Quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III - Quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou
- IV - Quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, quando da implementação da funcionalidade nos sistemas corporativos da Secretaria de Patrimônio da União.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão dessa perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no

Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.), quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(i) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do TRT14 são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) obrigações de repartições a outros entes; (f) provisões; e (g) demais obrigações. Os passivos de Pessoal são reconhecidos e corrigidos de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução 137/2014 do CSJT.

(j) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(k) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

(l) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (I) patrimonial; (II) orçamentário; e (III) financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para TRT14 e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o TRT14, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas,

que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário do TRT14 segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ Milhões				
Conta Contábil Nome	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	8,93	16,80	-46,85%	83,82%	-7,87
'= GARANTIAS	1,72	0,00	100,00%	16,11%	1,72
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	0,01	0,00	100,00%	0,07%	0,01
Total	10,65	16,80	-36,61%	100,00%	-6,15

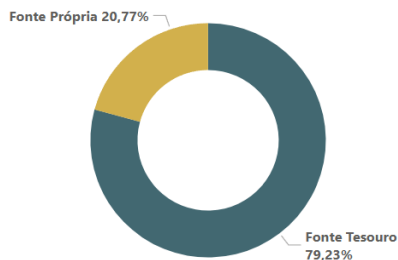
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

	R\$ Milhões				
Origem	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Tesouro	7,08	15,35	-53,88%	79,23%	-8,27
Recursos Livres da União	6,58	14,99	-56,10%	73,58%	-8,41
Serv.Afetos às Ativid.Específicas da Justiça	0,51	0,35	45,71%	5,66%	0,16
Benefícios do RPPS da União	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Recursos Livres da Seguridade Social	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Fonte Própria	1,86	1,45	28,28%	20,77%	0,41
Recursos Próprios Livres da UO	1,28	1,19	7,56%	14,35%	0,09
Melhoria da Prestação Jurisdicional	0,38	0,06	533,33%	4,21%	0,32
Convênios	0,15	0,15	0,00%	1,63%	0,00
Rec.Próp.UO Aplic.Excl.em Desp.de Capital	0,05	0,05	0,00%	0,57%	0,00
Total	8,94	16,80	-46,79%	100,00%	-7,86

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



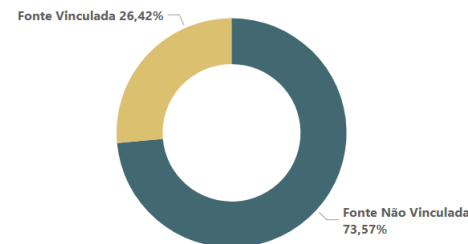
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)

	R\$ Milhões				
Vinculação	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Não Vinculada	6,58	14,99	-56,10%	73,58%	-8,41
Recursos Livres da União	6,58	14,99	-56,10%	73,58%	-8,41
Fonte Vinculada	2,36	1,81	30,39%	26,42%	0,55
Recursos Próprios Livres da UO	1,28	1,19	7,56%	14,35%	0,09
Serv.Afetos às Ativid.Específicas da Justiça	0,51	0,35	45,71%	5,66%	0,16
Melhoria da Prestação Jurisdicional	0,38	0,06	533,33%	4,21%	0,32
Convênios	0,15	0,15	0,00%	1,63%	0,00
Rec.Próp.UO Aplic.Excl.em Desp.de Capital	0,05	0,05	0,00%	0,57%	0,00
Benefícios do RPPS da União	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Recursos Livres da Seguridade Social	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	8,94	16,80	-46,79%	100,00%	-7,86

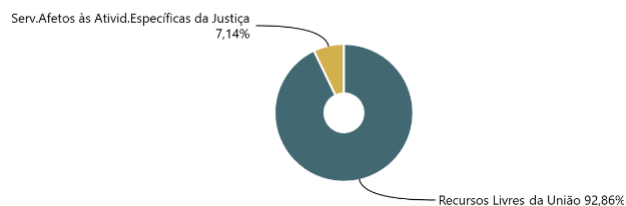
Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



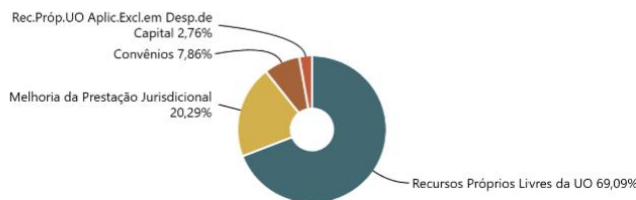
Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



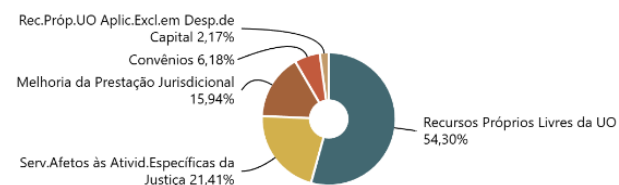
Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Fonte: SIAFI 2024/2023

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 10,65 milhões, o que correspondem a 49,55% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a tabela 1.1 (Painel 1), 83,89% do Caixa e Equivalentes de Caixa dizem respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional (conta contábil Limite de Saque), conforme programação financeira executada junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

De acordo com a tabela 1.1 (Painel 1), o saldo de Limite de Saque em 2024 foi reduzido em 46,85% em relação a 2023, o correspondente a R\$ 7,86 milhões.

A variação de saldo é decorrente da política de repasse de financeiro, pois os respectivos duodécimos dos recursos de custeio/atividade são recebidos da setorial financeira do órgão superior, no caso o CSJT, de forma mensal durante o exercício.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada, cuja distribuição por fontes é apresentada na tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que os saldos de apenas duas fontes de recursos representam 87,93% do total do Limite de Saque: Recursos Livres da União advindos do Tesouro Nacional (73,58%), por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; e os Recursos Próprios Livres UO (14,35%), originados de receitas com contratos de cessão de imóveis (aluguéis e ressarcimentos de despesas).

Na tabela 1.2 (Painel 1) é possível verificar a evolução temporal dos saldos dessas fontes de financiamento. De acordo com ela, a conta Limite de Saque reduziu R\$ 7,86 milhões em relação a dezembro de 2023, o que corresponde a uma redução de 46,79% no saldo.

Quanto ao perfil financeiro do Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, o TRT14 encerrou o exercício de 2024 com os seguintes saldos financeiros:

- A) **Fontes Tesouro:** em grande parte, são oriundas de recursos relativos aos duodécimos de custeio repassados ao TRT14 e, também, de recursos repassados para pagamento de despesas de pessoal, de acordo com programação financeira, e que não foram ainda totalmente pagas. De acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), os saldos financeiros das fontes do tesouro representam 79,23% do total dos recursos do Limite de Saque. De acordo com a tabela 1.2 (Painel 1), houve variação negativa de 53,88% destes recursos no período, correspondentes a R\$ 8,27 milhões.

B) **Fontes Próprias:** os saldos representam apenas 20,77% (Gráfico 1.1 e tabela 1.2, Painel 1) do total das fontes de recursos do TRT14.

Os Recursos Próprios Livres da UO (decorrentes de contratos de cessão de imóveis) são responsáveis por 14,35% do total dos recursos entesourados e 68,81% do total das fontes próprias, equivalentes a R\$ 1,28 milhão (Tabela 1.2 e Gráfico 1.4, Painel 1).

As fontes de recursos Melhoria da Prestação Jurisdicional e Convênios são recursos originados de Contratos de remuneração de depósitos judiciais, firmados entre o CSJT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). A nomenclatura deste recurso mudou ao longo anos, de forma que atualmente ele é chamado de “Melhoria da Prestação Jurisdicional”, mas ainda há um pequeno saldo financeiro da época em que se chamava “Convênio”. Os saldos delas somados equivalem a R\$ 0,53 milhão e representam 5,84% das fontes próprias.

C) **Fontes Vinculadas:** conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), os saldos das fontes vinculadas representam 26,42% do total dos recursos. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas e, de acordo com ele, a Fonte Vinculada mais representativa é Recursos Próprios Livres da UO, 54,30% do saldo do Limite de Saque. As demais fontes do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos; ou ao poder, como no caso das custas e emolumentos; ou às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

D) **Fontes Não Vinculadas:** os saldos das fontes não vinculadas são aqueles que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), elas representam 73,58% do saldo do Limite de Saque do TRT14. Essas fontes correspondem em sua totalidade aos Recursos Livres da União, conforme evidenciado na tabela 1.3 (Painel 1).

A [Nota Explicativa nº 12](#) apresenta informações detalhadas da geração líquida de caixa com base na Demonstração de Fluxo de Caixa de 2024.

As garantias representam 16,11% do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa que correspondem a R\$ 1,72 milhão (conforme se observa na tabela 1.1, Painel 1) e são registros de valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos (terceirizados) que passaram a ser contabilizados em 2024 como ativos em cumprimento ao Item 9.2 do Acórdão do TCU nº 2717/2023, distribuídos conforme tabela 1.4 a seguir:

Tabela 1.4 - Depósitos em Contas Vinculadas (Serviços Terceirizados)

NomeFornec	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO	0,41	0,00	100,00%	23,94%	0,41
TRANSEGURO TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA LTDA	0,31	0,00	100,00%	17,85%	0,31
PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0,25	0,00	100,00%	14,78%	0,25
FBX - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	0,16	0,00	100,00%	9,27%	0,16
MC SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	0,15	0,00	100,00%	8,55%	0,15
FORTESUL SERVICOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0,13	0,00	100,00%	7,75%	0,13
LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA	0,13	0,00	100,00%	7,29%	0,13
EBENEZER SERVICOS LTDA	0,04	0,00	100,00%	2,55%	0,04
MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA	0,04	0,00	100,00%	2,38%	0,04
FRAC GESTAO E SERVICOS LTDA	0,04	0,00	100,00%	2,13%	0,04
PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	0,02	0,00	100,00%	1,41%	0,02
HOTMACHINE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,02	0,00	100,00%	1,06%	0,02
TEKIOS ENGENHARIA LTDA	0,02	0,00	100,00%	1,03%	0,02
OASIS PAISAGISMO TECNOLOGIA E TERCEIRIZACAO LTDA	0,00	0,00	0,00%	0,03%	0,00
ELETROPORTO SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	1,72	0,00	100,00%	100,00%	1,72

Fonte: SIAFI 2024/2023

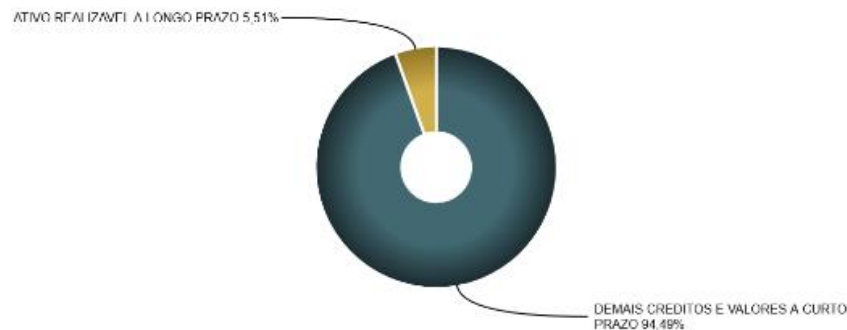
Painel 2 – Demais Créditos e Valores e VPDs Pagas Antecipadamente

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores e VPDs Pagas Antecipadamente- Composição

CCon - Grupo (2)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
ATIVO CIRCULANTE	10,66	7,06	50,99%	94,64%	3,60
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10,34	6,95	48,78%	91,80%	3,39
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTE	0,32	0,11	190,91%	2,84%	0,21
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,60	0,26	130,77%	5,36%	0,34
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,60	0,26	130,77%	5,36%	0,34
Total	11,27	7,32	53,96%	100,00%	3,95

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



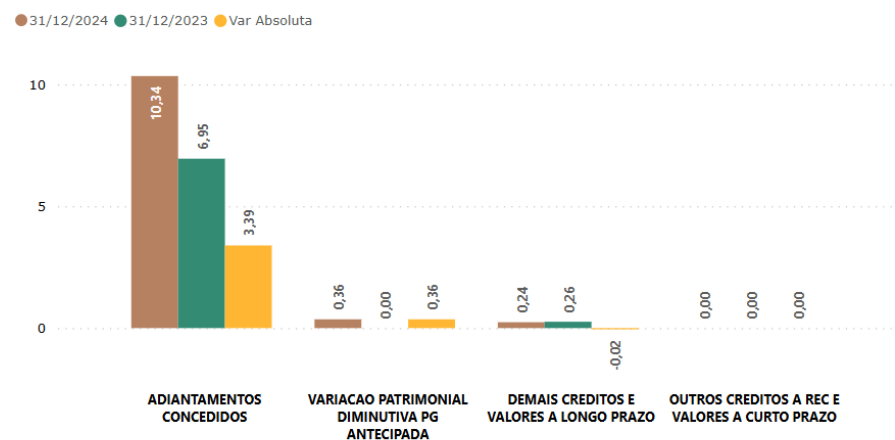
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10,34	6,95	48,78%	99,96%	3,39
'= ADIANTAMENTO DE FERIAS	3,58	0,46	678,26%	34,59%	3,12
'= ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	3,39	0,00	100,00%	32,81%	3,39
'= 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	2,53	5,86	-56,83%	24,42%	-3,33
'= SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,84	0,63	33,33%	8,15%	0,21
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,04%	0,00
'= CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,00	0,00	0,00%	0,04%	0,00
Total	10,34	6,95	48,78%	100,00%	3,39

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 2.2 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo



Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 2.3 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PG ANTECIPADA	0,36	0,00	100,00%	59,74%	0,36
'= ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,32	0,00	100,00%	53,39%	0,32
'= ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	0,03	0,00	100,00%	5,28%	0,03
OUTRAS VPD A APROPRIAR	0,01	0,00	100,00%	1,07%	0,01
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,24	0,26	-7,69%	40,26%	-0,02
'= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRES	0,24	0,26	-7,69%	40,26%	-0,02
Total	0,60	0,26	130,77%	100,00%	0,34

Fonte: SIAFI 2024/2023

Nota 2 – Demais Créditos e Valores e VPDs Pagas Antecipadamente

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. De acordo com a tabela 2.1 (Painel 2) o valor de curto prazo corresponde a R\$ 10,34 milhões, equivalentes a 91,80% dos itens apresentados na tabela 2.1, com variação de 48,78% no período analisado, correspondentes a R\$ 3,39 milhões. Já no longo prazo, corresponde a apenas R\$ 0,24 milhão, conforme se observa na tabela 2.3 (Painel 2).

Já o grupo VPDs Pagas Antecipadamente correspondem às contabilizações de adiantamentos a fornecedores, cuja apropriação da VPD ocorrerá mensalmente de acordo com o regime de competência. Há valores no curto e no longo prazo, de forma que o total é de R\$ 0,68 milhão, conforme tabelas 2.1 e 2.3.

Curto Prazo

Conforme o Gráfico 2.1 (Painel 2), 91,80% do total de todos os créditos a realizar, correspondentes a R\$ 10,34 milhões, são Demais Créditos e Valores e estão programados para realização em até 12 meses, ou seja, no curto prazo.

Este saldo de R\$ 10,34 milhões corresponde a 48,09% do montante total do Ativo Circulante. A tabela 2.2 e o Gráfico 2.2 (Painel 2) detalham a composição desse valor, por meio dos quais é possível perceber que os créditos mais relevantes em 2024 são: 99,96% dizem respeito aos Adiantamentos Concedidos, dentre os quais estão os adiantamentos de férias, no valor de R\$ 3,58 milhões, concedidas antes de concluído o seu período aquisitivo; os adiantamentos de auxílio-alimentação, no valor de R\$ 3,39 milhões; os adiantamentos de 13º salário de servidores, no valor de R\$ 2,53 milhões; e os Adiantamentos Salariais correspondentes a R\$ 0,84 milhão.

De acordo com a tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 34,59% do total do grupo, finalizou 2024 com saldo de R\$ 3,58 milhões. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício. A variação de 678,26%, quando comparados os períodos 2024/2023, reforça a necessidade de criação de relatórios que permitam uma conciliação detalhada das operações que envolvem a rotina de contabilização de apropriações por competência e adiantamentos de férias, conforma apontado na declaração de conformidade do contador.

A ausência de relatório que permita confrontar os saldos contábeis relacionados com Férias (Férias a Pagar/Adiantamentos de Férias) com os valores obtidos a partir de informações de cada magistrado/servidor na base de dados dos sistemas de RH e Folha, tem sido motivo, inclusive, de indicação de restrição na Conformidade Contábil mensal do TRT14. Houve em 2024 demanda interna à TI para auxiliar na disponibilização dos dados, mas o pedido ainda não foi plenamente atendido.

Em relação ao saldo de adiantamentos de 13º salário, cuja variação em relação ao exercício de 2023 foi negativa de 56,83%, equivalente a R\$ 3,33 milhões, decorreu de baixa de saldo indevido de 2023 realizada em jan/2024 no valor de R\$ 3,11 milhões. O saldo da conta de R\$ 2,53 milhões

correspondente à antecipação de 13º salário de 2025 realizada em dez/2024, por opção do servidor, por ocasião de férias gozadas em Jan/2025.

O auxílio-alimentação na Justiça do Trabalho é pago de forma antecipada ao magistrado ou servidor, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, tendo por base o valor mensal estabelecido por Ato do CSJT. Porém, até set/2024 ele não era tratado como adiantamento com a respectiva baixa no mês seguinte em contrapartida de VPD. A partir de out/2024 o TRT14 começou a tratar como adiantamento, mas não realizou as baixas nos meses seguintes, ou seja, o saldo em 31/12/2024 deveria ser apenas relativo ao adiantamento pago no mês de dez/2024 que corresponde a R\$ 1,12 milhão. Desta forma, em jan/2025 houve a baixa do saldo indevido de adiantamento de R\$ 2,27 milhões em contrapartida de ajuste de exercícios anteriores.

Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), o saldo representa 5,51% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 0,60 milhão desse grupo corresponde a apenas a 0,65% do total de R\$ 92,64 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A tabela 2.3 (painel 2) mostra que o saldo do grupo aumentou 130,77% em relação a 2023 e as contas mais significativas estão analisadas abaixo:

Em 2024 o TRT14 passou a classificar para longo prazo os ativos decorrentes de VPDs pagas de forma antecipada, cujas apropriações ocorrerão em período posterior a 12 meses da data das demonstrações contábeis, respeitando o princípio da competência. Assim, foram transferidos do CP para o LP o valor de R\$ 0,36 milhão.

O Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp se refere ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 40,26% do total do grupo e teve seu saldo reduzido em 7,69%, correspondente ao recebimento de nova parcela de devolução do aporte inicial descontada da correção monetária positiva ocorrida no período.

Nota 3 – Ativo Imobilizado

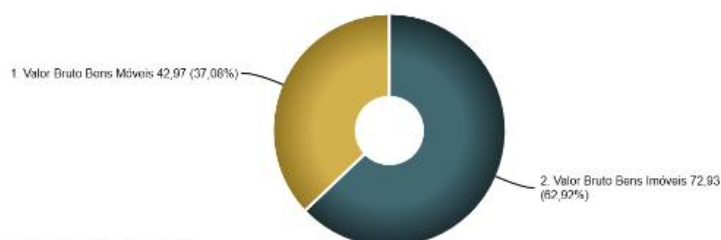
O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, representa R\$ 90,56 milhões (valor líquido contábil) que correspondem a 97,75% do Ativo não Circulante e 79,33% de todo Ativo pertencente ao TRT14, conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2024.

Tabela 3.1 - Imobilizado Composição

		R\$ Milhões			
Grupo Imobilizado (grupos)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	17,65	17,03	3,64%	19,49%	0,62
1. Bens Móveis	42,97	39,19	9,65%	47,45%	3,78
1.1 Depreciação Bens Móveis	-25,32	-22,16	14,26%	-27,96%	-3,16
2. Valor Líquido Bens Imóveis	72,91	72,74	0,23%	80,51%	0,17
2. Bens Imóveis	72,93	72,90	0,04%	80,53%	0,03
2.1 Depreciação Bens Imóveis	-0,02	-0,16	-87,50%	-0,03%	0,14
Total	90,56	89,77	0,88%	100,00%	0,79

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 3.1 - Composição Imobilizado - Valor Bruto



Fonte: SIAFI 2024/2023

Depreende-se das informações da tabela 3.1 que 80,51% do valor líquido contábil do Imobilizado estão alocados nos bens imóveis, enquanto que 19,49% nos bens móveis. Quando se verifica a composição do imobilizado pelo valor bruto, verifica-se que a aplicação em imóveis fica em 82,92% e em bens móveis em 37,06%, conforme demonstrado no gráfico 3.1. Além disso, constata-se a continuidade da política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa aumento de 9,65% no valor destes bens; e depreciação acumulada representando 58,92% do valor bruto contábil dos bens móveis. Porém, as contas redutoras do ativo imobilizado o impactam em apenas 21,86% devido ao baixo grau de depreciação dos bens imóveis.

Painel 3.1 – Bens Móveis

Tabela 3.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
BENS MOVEIS	42,97	39,19	9,65%	243,42%	3,78
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-25,32	-22,16	14,26%	-143,42%	-3,16
Total	17,65	17,03	3,64%	100,00%	0,62

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 3.2 - Composição Bens Móveis

● Aumentar ● Diminuir ● Total

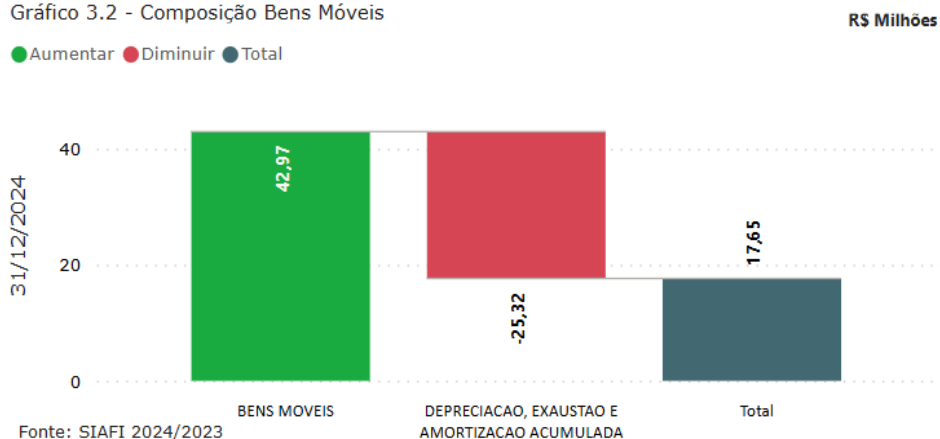


Gráfico 3.3 - Variação Bens Móveis

● 31/12/2024 ● 31/12/2023 ● Var Absoluta

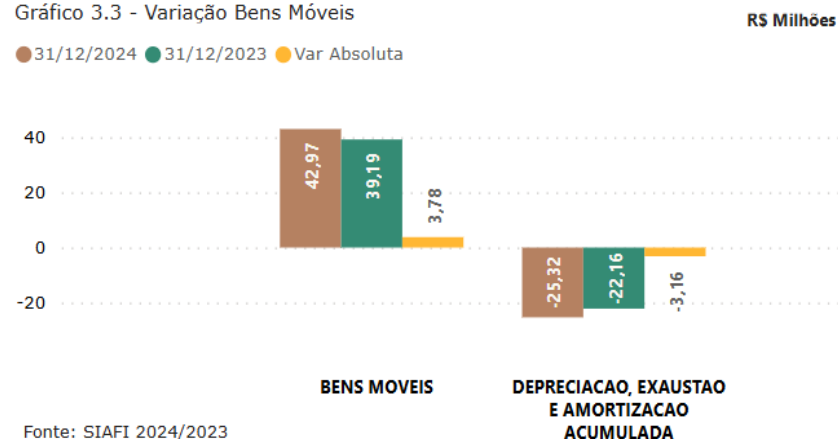
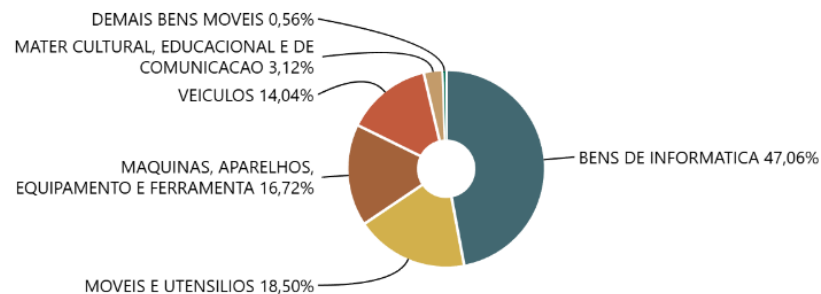


Tabela 3.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	20,22	17,11	18,18%	47,06%	3,11
MOVEIS E UTENSILIOS	7,95	7,22	10,11%	18,50%	0,73
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	7,18	7,25	-0,97%	16,72%	-0,07
VEICULOS	6,03	6,03	0,00%	14,04%	0,00
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	1,34	1,34	0,00%	3,12%	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	0,24	0,24	0,00%	0,56%	0,00
Total	42,97	39,19	9,65%	100,00%	3,78

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 3.4 - Detalhamento Bens Móveis



Painel 3.2 – Bens Móveis Detalhados

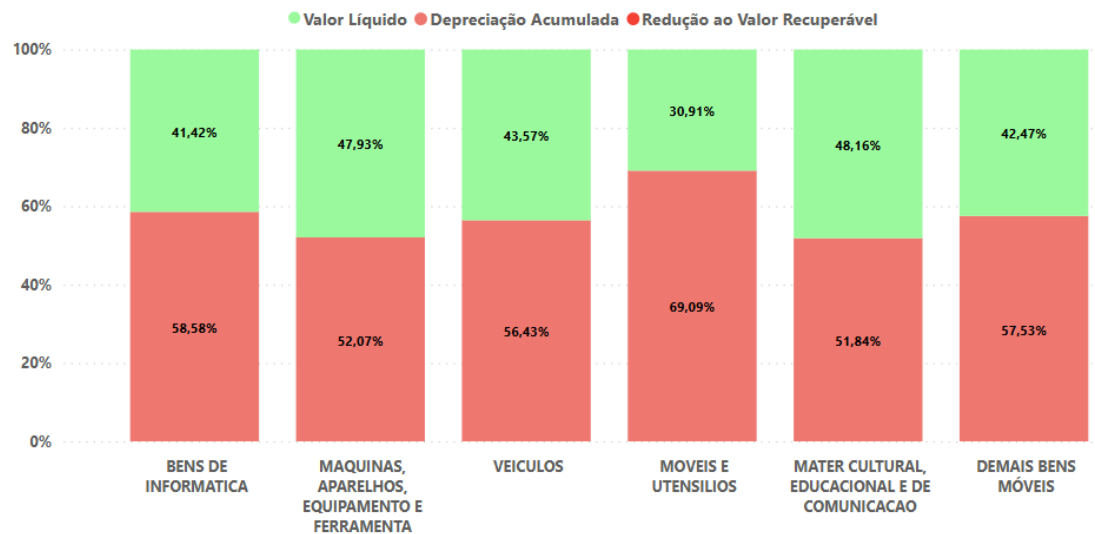
Tabela 3.4 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável

RS Milhões

Nome/Título	Valor Bruto	AV	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	Valor Líquido
BENS MÓVEIS	42,97	100,00%	25,32	0,00	17,65
BENS DE INFORMÁTICA	20,22	47,06%	11,85	0,00	8,38
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	20,22	47,06%	11,85	0,00	8,38
MOVEIS E UTENSÍLIOS	7,95	18,50%	5,49	0,00	2,46
MOBILIARIO EM GERAL	6,44	14,99%	4,58	0,00	1,86
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	1,46	3,39%	0,90	0,00	0,56
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO	0,05	0,12%	0,01	0,00	0,04
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	7,18	16,72%	3,74	0,00	3,44
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	3,34	7,77%	1,64	0,00	1,70
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2,74	6,38%	1,43	0,00	1,31
EQUIPAM/UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	0,42	0,98%	0,32	0,00	0,10
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,42	0,97%	0,20	0,00	0,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	0,13	0,31%	0,07	0,00	0,07
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,07	0,17%	0,05	0,00	0,02
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,03	0,07%	0,02	0,00	0,01
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	0,02	0,04%	0,01	0,00	0,01
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,01	0,02%	0,01	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VEICULOS	6,03	14,04%	3,40	0,00	2,63
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	6,03	14,04%	3,40	0,00	2,63
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	1,34	3,12%	0,69	0,00	0,64
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1,34	3,12%	0,69	0,00	0,64
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,24	0,56%	0,14	0,00	0,10
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,19	0,44%	0,13	0,00	0,06
BENS NAO LOCALIZADOS	0,04	0,09%	0,00	0,00	0,04
BENS MOVEIS A ALIENAR	0,02	0,04%	0,01	0,00	0,00
Total	42,97	100,00%	25,32	0,00	17,65

Fonte: SIAFI 2024

Gráfico 3.5 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável



Fonte: SIAFI 2024

Nota 3.1 - Bens Móveis

O valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 17,65 milhões, conforme tabela 3.2, painel 3.1, o que corresponde a 19,49% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

Depreende-se da tabela 3.3 e do gráfico 3.4, painel 3.1, a relevância que representam os Bens de Informática, na Justiça do Trabalho (47,06% do valor contábil bruto dos bens móveis), o que indica a orientação voltada a equipar e modernizar as instalações do TRT14, no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o PJe (processo judicial eletrônico), que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem o volume e o processamento dos dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Nota-se, na tabela 3.2 (painel 3.1), o aumento de R\$ 3,78 milhões no saldo bruto de Bens Móveis, correspondente a 9,65% em relação ao saldo de 31/12/2023. Esse aumento é majoritariamente resultante das aquisições de bens de informática realizadas pelo TRT14 em 2024, conforme se observa na tabela 3.3.

A distribuição dos bens móveis (valor bruto) está demonstrada na tabela 3.4 (painel 3.2), com um ranking de valores decrescentes por grupo. Os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) lideram esse ranking com 47,06%, seguido pelo mobiliário em geral com 14,99%, o que reflete a importância desses bens para o funcionamento do Tribunal.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se no gráfico 3.5 do painel 3.2 que todos os grupos de bens móveis apresentam depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50%. Os bens móveis do Tribunal, de forma geral, nos últimos anos, estão sendo renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações são diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela Emenda Complementar nº 95/2016 - sucedida pela Lei Complementar nº 200/2023 que instituiu o regime fiscal sustentável - e os anos de trabalho remoto em razão da pandemia de Covid19, já refletem num percentual médio de depreciação acumulada acima dos 50% no TRT14.

Verifica-se na tabela 3.2, painel 3.1, um acréscimo de 14,26% que corresponde a R\$ 3,16 milhões na conta de Depreciação acumulada, impactado pelos registros mensais de acordo com a vida útil de cada bem, definida na legislação; e por eventuais baixas em decorrência de bens não localizados ressarcidos pelos servidores.

Painel 3.3 – Bens Imóveis

Tabela 3.5 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	72,93	72,90	0,04%	100,03%	0,03
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-0,02	-0,16	-87,50%	-0,03%	0,14
Total	72,91	72,74	0,23%	100,00%	0,17

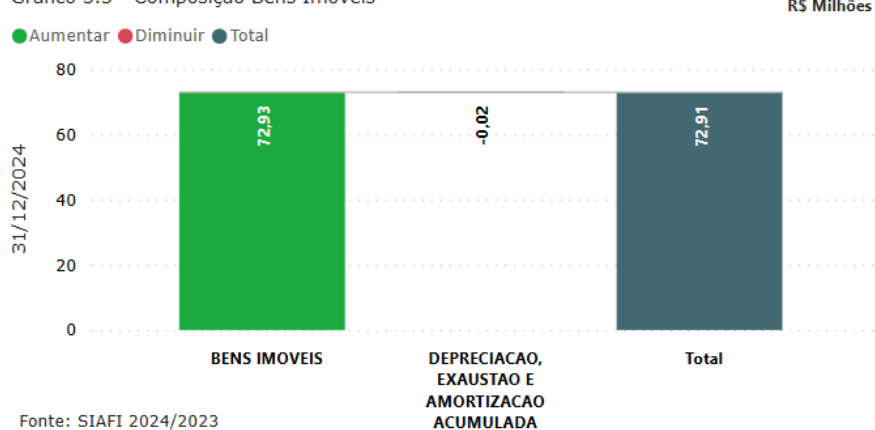
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 3.6 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	72,93	72,68	0,34%	100,00%	0,25
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	0,00	0,22	-100,00%	0,00%	-0,22
Total	72,93	72,90	0,04%	100,00%	0,03

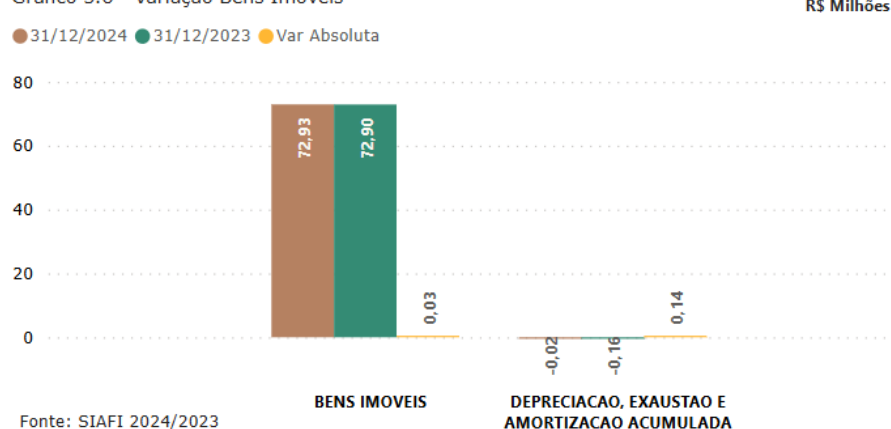
Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 3.5 - Composição Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 3.6 - Variação Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 3.7 - Bens Imóveis por Localização

NomeTítulo	Valor Bruto	AV
BENS IMÓVEIS	72,93	100,00%
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	72,93	100,00%
Rondônia	60,51	82,97%
EDIFÍCIOS	60,51	82,97%
Porto Velho - Edifício Sede do TRT14	27,72	38,01%
Porto Velho - Anexo I (Almoxarifado, etc)	6,39	8,76%
Porto Velho - Fórum	5,10	6,99%
Ariquemes - Fórum	3,60	4,94%
Ji-Paraná	2,95	4,04%
Vilhena	1,80	2,47%
Ouro Preto do Oeste	1,58	2,16%
Cacoal	1,45	1,99%
Machadinho D'Oeste	1,42	1,95%
Colorado do Oeste	1,38	1,89%
Jaru	1,34	1,84%
Rolim de Moura	1,29	1,77%
São Miguel do Guaporé	1,29	1,76%
Buritis	1,24	1,70%
Pimenta Bueno	1,04	1,42%
Guajará-Mirim	0,93	1,27%
Acre	12,42	17,03%
EDIFÍCIOS	12,10	16,60%
Rio Branco	5,23	7,18%
Epitaciolândia	1,46	2,00%
Feijó	1,45	1,99%
Plácido de Castro	1,39	1,90%
Cruzeiro do Sul	1,38	1,89%
Sena Madureira	1,19	1,63%
TERRENOS/GLEBAS	0,32	0,44%
Rio Branco - Terreno para Ampliação do Fórum	0,32	0,44%
Total	72,93	100,00%

Fonte: SIAFI 2024

Nota 3.2 - Bens Imóveis

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 72,91 milhões, o que corresponde a 80,51% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado, e representa 63,87% de todo o Ativo.

Os imóveis registrados no sistema SPIUnet representam R\$ 72,93 milhões (valor bruto) que equivalem a 100% do total dos bens imóveis do TRT14, conforme se observa na tabela 3.6 do painel 3.3.

A tabela 3.7, painel 3.3, apresenta os valores de edifícios e terrenos do Tribunal por localização, com os saldos de 31/12/2024. Nota-se que os imóveis do Edifício Sede, do Anexo I e do Fórum, localizados em Porto velho/RO, somados equivalem a R\$ 39,21 milhões, correspondentes a 53,76% dos bens registrados no sistema SPIUnet. Nota-se, ainda, que o edifício em Rio Branco/AC representa 7,18% do total dos imóveis, ou seja, R\$ 5,23 milhões.

O terreno, registrado no sistema SPIUnet em 2024, está localizado no município de Rio Branco/AC e foi adquirido com objetivo de ampliar o Fórum trabalhista da cidade.

A Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A tabela 3.5 e o gráfico 3.5 (painel 3.5) ilustram o baixo valor de depreciação acumulada (abaixo de 1%). Isso acontece, especialmente, pelas constantes reavaliações que acabam zerando o valor da depreciação acumulada.

O cálculo da depreciação mensal é produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem quaisquer interferências destes na interpretação e avaliação dos dados, face à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SPIUnet.

Este Tribunal realiza conciliações dos Bens Imóveis de Uso Especial, momento em que verifica se os valores registrados no sistema SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e faz gestão no tratamento de eventuais incompatibilidades.

Em 31/12/2024 não foram apresentadas divergências entre os valores registrados nos sistemas SIAFI e SPIUnet. Porém, há divergência qualitativa no ativo imobilizado (bens imóveis) em razão dos valores de terrenos (R\$ 3,74 milhões), registrados no SIAFI de forma automática pelo SPIUnet, com edificações já construídas, estarem indevidamente contabilizados na conta contábil de “Edifícios” ao invés de “Terrenos”, em desacordo com a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado. O CSJT sabe da inconformidade, inclusive já oficializou a SPU, mas a solução depende de atuação da STN junto à SPU. A referida inconformidade está sendo indicada na forma de restrição contábil no registro da Conformidade Contábil mensal do TRT14.

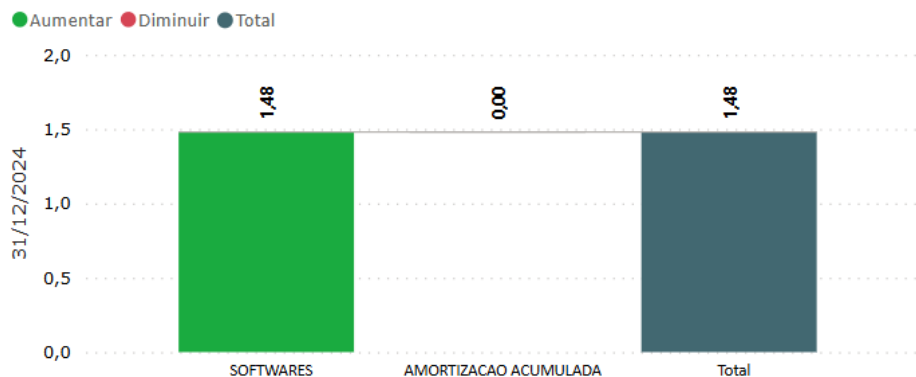
Painel 4 – Ativo Intangível

Tabela 4.1 - Composição Intangível

	R\$ Milhões				
CCon - Título (4)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
SOFTWARES	1,48	4,95	-70,10%	100,00%	-3,47
AMORTIZACAO ACUMULADA	0,00	-0,44	-100,00%	0,00%	0,44
Total	1,48	4,51	-67,18%	100,00%	-3,03

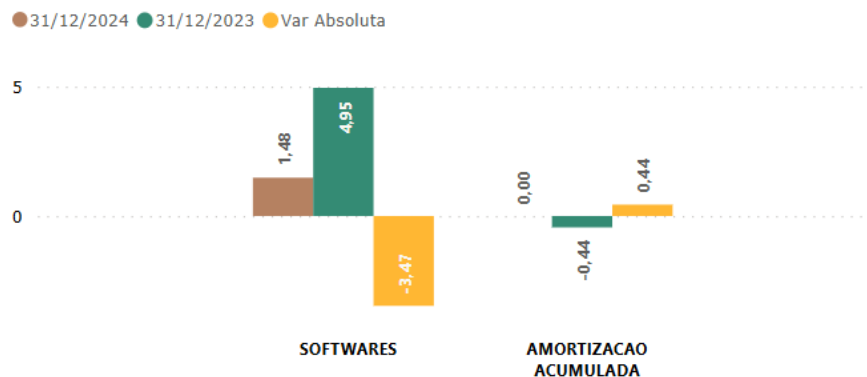
Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 4.1 - Composição Intangível



Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 4.2 - Variação Intangível



Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 4.2 - Bens Intangíveis - Detalhamento

	R\$ Milhões	
NomeTítulo	Valor Bruto	AV
SOFTWARES	1,48	100,00%
SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	1,48	100,00%
UPGRADE VMWARE VSPHERE	0,38	25,41%
WINDOWS SERVER CAL DE USUARIO	0,25	16,73%
ASSYST/ITSM	0,21	14,05%
WINDOWS SERVER DATACENTER (16 - CORE PACK).	0,15	10,38%
REMOTE DESKTOP SERVICES (RDS) CAL	0,15	10,19%
VMWARE/VCENTER	0,11	7,59%
SOFTWARE SISTEMA DE CAMARAS CFTV	0,09	6,33%
TIVOLI STORAGE MANAGER - TSM	0,04	2,59%
WINDOWS 2012 E OFFICE	0,03	2,34%
LEITOR DE TELA JAWS PRO 2022	0,02	1,17%
SOLUCAO REPOSTOR DATA PROTECTOR	0,02	1,01%
SOLUCAO IBM SPECTRUM PROTECT SUITE:D1INHLL	0,01	0,96%
SOFTWARE DE BIBLIOTECA SIABI	0,01	0,74%
SOFTWARE CONTROLE ACESSO (CATRACA BIOMETRICA)	0,00	0,32%
SOFTWARE CONTROLE ACESSO (RELOGIO BIOMETRICO)	0,00	0,20%
Total	1,48	100,00%

Fonte: SIAFI 2024

Nota 4 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, e o saldo líquido de R\$ 1,48 milhão, deste item, corresponde a 1,60% do total do Ativo Não Circulante.

No TRT14, o Intangível é formado, na sua integralidade, por softwares, conforme tabela 4.1, com vida útil indefinida, cujo detalhamento pode ser observado na tabela 4.2.

Em 2024 foram desincorporados todos os softwares classificados com vida útil definida em razão das contratações terem sido com licenciamentos temporários, inclusive com a respectiva baixa da amortização acumulada. De acordo com as normas orçamentárias e contábeis vigentes, o software somente deve ser tratado como permanente quando ocorrer aquisição com **licenciamento perpétuo**. As referidas baixas totalizaram R\$ 2,18 milhões que somadas às desincorporações dos softwares não mais utilizados, apontados no processo de inventário, resultaram na variação de R\$ 3,47 milhões entre os exercícios 2024 e 2023.

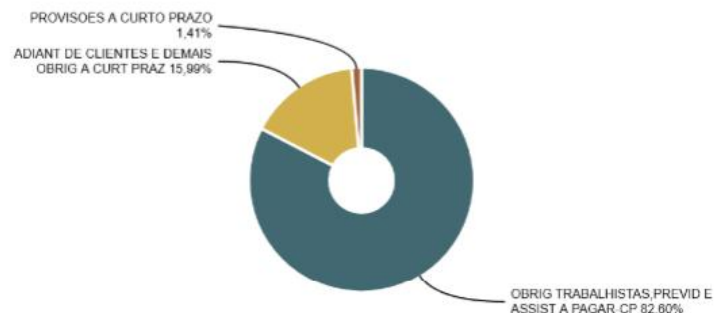
Painel 5 – Passivo Exigível

Tabela 5.1 - Passivo Exigível

CCon - Grupo (2)		31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
☐	PASSIVO CIRCULANTE	79,34	10,25	674,05%	99,98%	69,09
	OBRIG TRABALHISTAS,PREVID E ASSIST A PAGAR-CP	65,54	0,05	130980,00%	82,58%	65,49
	ADIANT DE CLIENTES E DEMAIS OBRIG A CURT PRAZ	12,69	9,34	35,87%	15,99%	3,35
	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1,12	0,86	30,23%	1,41%	0,26
☐	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,02	0,02	0,00%	0,02%	0,00
	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E AS	0,02	0,02	0,00%	0,02%	0,00
	Total	79,36	10,27	672,74%	100,00%	69,09

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 5.1 - Composição Passivo Circulante



Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 5.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais (Curto Prazo)

CCon - Título (4)		31/12/2024	31/12/2023	AH	%GT AV	Var Absoluta
☐	PESSOAL A PAGAR	65,46	0,00	100,00%	99,88%	65,46
	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	64,99	0,00	100,00%	99,15%	64,99
	PRECATORIOS DE PESSOAL	0,41	0,00	100,00%	0,62%	0,41
	PESSOAL A PAGAR	0,07	0,00	100,00%	0,10%	0,07
☐	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,08	0,05	60,00%	0,12%	0,03
	INSS A PAGAR	0,07	0,04	75,00%	0,11%	0,03
	FGTS	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
	ENTIDADES DE PREVID. PRIVADA E COMPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
	Total	65,54	0,05	130980,00%	100,00%	65,49

Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 5.3 - Adiant. de Clientes e Demais Obrigações (Curto Prazo)

CCon - Título (4)		31/12/2024	31/12/2023	AH	%GT AV	Var Absoluta
☐	VALORES RESTITUÍVEIS	12,60	9,26	36,07%	99,30%	3,34
	CONSIGNACOES	10,88	9,26	17,49%	85,77%	1,62
	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1,72	0,00	100,00%	13,53%	1,72
☐	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,09	0,08	12,50%	0,70%	0,01
	PRECATORIOS DE TERCEIROS	0,08	0,08	0,00%	0,67%	0,00
	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00	0,00	0,00%	0,03%	0,00
	Total	12,69	9,34	35,87%	100,00%	3,35

Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 5.4 - Valores Restituíveis

Conta Contábil Nome		31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
'=	IRRF DEVIDO AO TESOIRO NACIONAL	9,93	9,13	8,76%	78,80%	0,80
'=	DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	1,72	0,00	100,00%	13,63%	1,72
'=	IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDOS AO TESOUR	0,80	0,00	100,00%	6,35%	0,80
'=	RETENCAO PREVIDENCIARIA - FRGPS	0,14	0,13	7,69%	1,15%	0,01
'=	INDENIZACOES E RESTITUICOES DEVIDAS AO TESOUR	0,01	0,00	100,00%	0,05%	0,01
'=	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SERVIDOR PUB FEDERAL	0,00	0,00	0,00%	0,02%	0,00
	Total	12,60	9,26	36,07%	100,00%	3,34

Fonte: SIAFI 2024/2023

Nota 5 – Passivo Exigível

O passivo exigível do TRT14 é formado quase em sua totalidade por obrigações de curto prazo (R\$ 79,34 milhões que correspondem a 99,98%), conforme se observa na tabela 5.1 (Painel 5).

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, conforme saldo apresentado na tabela 5.1 do painel 5, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os magistrados e servidores têm direito - aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no Curto Prazo corresponde a R\$ 65,54 milhões, cuja contabilização de todo o valor ocorreu em 2024. A tabela 5.2 detalha estas obrigações e evidencia que a conta **Obrigações Trabalhistas a Pagar** possui o saldo mais representativo do grupo. Esta conta registra os passivos do TRT14 reconhecidos no âmbito administrativo, cujos valores mais representativos são os seguintes:

- a. Adicional por Tempo de Serviço (magistrados e servidores), valor R\$ 63,60 milhões;
- b. Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ (magistrados), valor R\$ 1,12 milhão.

A segunda obrigação de curto prazo mais representativa e com maior variação no período analisado é a do grupo “Adiant de Clientes e Demais Obrig a Curt Praz”, cujo detalhamento está apresentado na tabela 5.3 do Painel 5. Nota-se que há saldo a pagar de valores restituíveis no valor de R\$ 12,60 milhões em 31/12/2024, cuja composição está de acordo com a tabela 5.4 (Painel 5).

O grupo de valores restituíveis (tabela 5.4), exceto os depósitos retidos de terceiros, é formado por retenções tributárias pendentes de recolhimentos e que integram a DCTFweb. Assim, como essas retenções ocorreram em dez/2024, o recolhimento aconteceu em jan/2025. Dentre os tributos, o IRRF no valor de R\$ 9,93 milhões, é o mais relevante.

As provisões a curto prazo representam apenas 1,41% do passivo circulante, conforme tabela 5.1 (Painel 5), cujo saldo é de R\$ 1,12 milhão. Elas se referem aos passivos trabalhistas com pendências documentais dos beneficiários e, portanto, sem prazo certo para pagamento apesar de serem passivos vencidos.

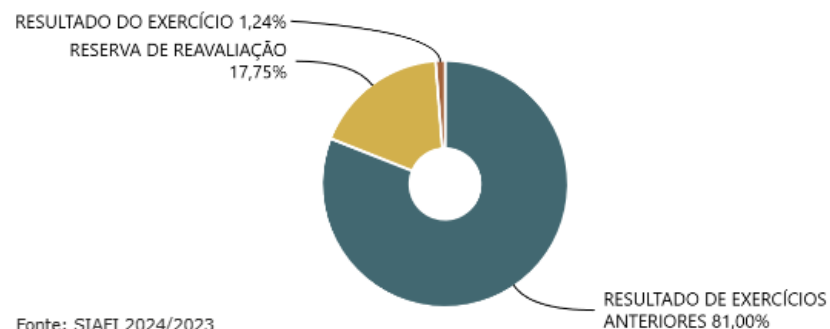
Painel 6 – Patrimônio Líquido

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89,25	85,45	4,45%	256,57%	3,80
RESERVA DE REAValiação	19,56	21,45	-8,81%	56,24%	-1,89
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1,37	3,80	-63,95%	3,93%	-2,43
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-75,39	-2,36	3094,49%	-216,73%	-73,03
Total	34,79	108,34	-67,89%	100,00%	-73,55

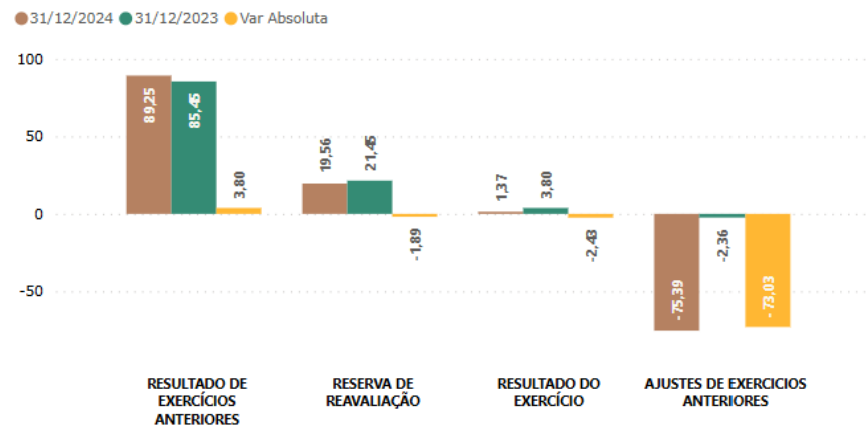
Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 6.2 - Patrimônio Líquido - Composição sem os Ajustes de Exerc. Anteriores



Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 6.1 - Variação Patrimônio Líquido



Fonte: SIAFI 2024/2023

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela 6.1 e gráfico 6.1 do Painel 6 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido do TRT14 em 31/12/2024 comparado com o de 31/12/2023. Em 2024, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 34,79 milhões, composto por: **Resultados de Exercícios Anteriores** (256,57%), **Reserva de Reavaliação** (56,24%), **Resultado do Exercício 2024** (3,93%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (-216,73%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, reduziu 67,89%, correspondentes a R\$ 73,55 milhões.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 3,80 milhões (56,24%), conforme tabela 6.1, que corresponde à incorporação do resultado (superávit) de 2023 no valor de R\$ 3,80 milhões; abatido do saldo líquido dos ajustes de exercícios anteriores realizados em 2023 no valor de R\$ 2,36 milhões; acrescido do ajuste realizado pela STN do saldo inicial de 2024 da reserva de reavaliação (apuração por classe do imóvel), no valor de R\$ 2,35 milhões, conforme recomendação do item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 - Plenário.

O Resultado do Exercício 2024, quando comparado a 2023, foi menor em 63,95%, com variação correspondente a R\$ 2,43 milhões. O resultado foi impactado pelo aumento das VPDs – Variações Patrimoniais Diminutivas em valores superiores ao aumento das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na [Nota Explicativa nº 8](#) que discorre sobre o resultado patrimonial.

O saldo da reserva de reavaliação decorre de reavaliações de bens imóveis. Elas são realizadas no sistema SPIUnet e registradas de forma automática no SIAFI. A redução de R\$ 1,89 milhão do saldo decorreu do ajuste realizado pela STN do saldo inicial de 2024 (apuração por classe do imóvel) - no valor de R\$ 2,35 milhões, conforme recomendação do item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 – Plenário - cujo impacto foi reduzido pelas reavaliações positivas ocorridas em 2024.

O saldo dos ajustes negativos de exercícios anteriores realizados em 2024 foi aumentado em 3094,49% em relação aos ajustes efetuados em 2023 e estão detalhados na tabela 6.2 a seguir:

Tabela 6.2 - Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ Milhões	
Descrição dos Ajustes Negativos	Valor Ajuste	AV	
Ativo Circulante	-3,0847	4,09%	
13º Salário - Adiantamento	-3,0844	4,09%	
Créditos a Receber por Pgto em Duplicidade	-0,0003	0,00%	
Ativo Imobilizado - Bens Imóveis	-0,2200	0,29%	
Terrenos/Glebas	-0,2200	0,29%	
Intangível	-2,7080	3,59%	
Softwares Com Vida Útil Definida	-2,5991	3,44%	
Softwares Com Vida Útil Indefinida	-0,1089	0,14%	
Passivo Circulante	-69,4866	92,04%	
Obrigações Trabalhistas a Pagar	-65,3551	86,56%	
Salários, remunerações e Benefícios	-3,4389	4,55%	
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	-0,3447	0,46%	
Provisão para Indenizações Trabalhistas	-0,3001	0,40%	
Contas a Pagar Credores Nacionais	-0,0334	0,04%	
Contribuição a Entidades de Previd. Complementar	-0,0127	0,02%	
Diárias a Pagar	-0,0012	0,00%	
Taxa Pela Prestação de Serviços	-0,0002	0,00%	
Fornecedores Nacionais	-0,0001	0,00%	
Sub - Total	-75,4992	100,00%	
Descrição dos Ajustes Positivos	Valor Ajuste	AV	
Ativo Imobilizado - Bens Imóveis	0,1079	100,00%	
Depreciação Acumulada	0,1079	100,00%	
Sub - Total	0,1079	100,00%	
Total	-75,3913	100,00%	

Fonte: SIAFI 2024/2023

Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes, de forma a aumentar ou diminuir o patrimônio.

De acordo com a tabela 6.2, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados em 2024 foi negativo de R\$ 75,39 milhões, resultado do somatório dos ajustes positivos (R\$ 0,11 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 75,50 milhões).

Os ajustes mais significativos de 2024 foram os negativos realizados na incorporação de passivos trabalhistas, no valor de R\$ 65,36 milhões, que representaram 86,56% de todos os ajustes negativos de 2024. Os passivos trabalhistas mais expressivos incorporados foram:

- a. Adicional por Tempo de Serviço (magistrados e servidores), valor R\$ 63,60 milhões;
- b. Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ (magistrados), valor R\$ 1,12 milhão.

Nota 7 – Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. No TRT14 100% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais, conforme se observa no quadro de compensações do Balanço Patrimonial.

Na tabela 7.1 a seguir apresentada, são exibidos os valores dos contratos contabilizados, sem abatimento da parte executada, separados por natureza do contrato. Nela é possível ver que 98,60% dessas obrigações são com contratos de Serviços e 1,40% com contratos de fornecimento de bens:

Tabela 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais

CCon - Título (4)		31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		24,05	17,82	34,96%	100,00%	6,23
CONTRATOS DE SERVICOS		23,71	16,92	40,13%	98,60%	6,79
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		0,34	0,90	-62,22%	1,40%	-0,56
Total		24,05	17,82	34,96%	100,00%	6,23

Fonte: SIAFI 2024/2023

A variação positiva dos saldos no período analisado, no valor de R\$ 6,23 milhões (34,96%), indica que o TRT14 está aumentando a quantidade de contratos contabilizados, na medida em que os seus controles ganham confiabilidade.

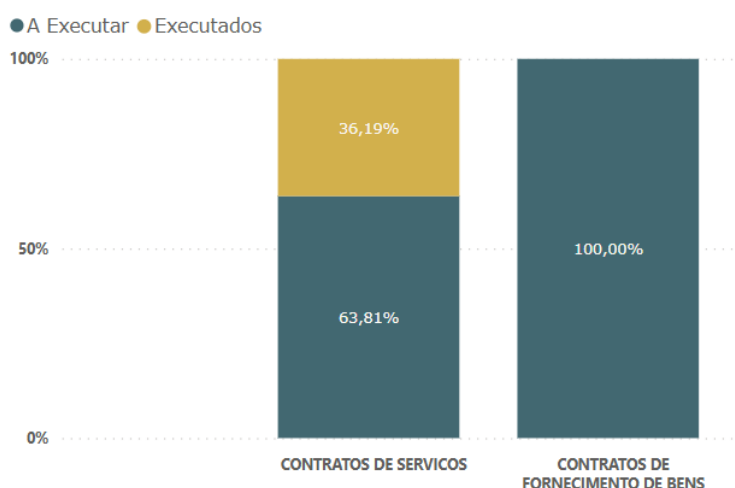
Na tabela 7.2 e gráfico 7.1, apresentados a seguir, encontram-se, ainda, as obrigações contratuais executadas e a executar e nela vemos saldos na parte executada. Isso ocorreu porque o Tribunal implementou o controle dos atos potenciais em dezembro de 2023 e fez registros da execução em ocorrida em 2024.

Tabela 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

CCon - Título (4)		31/12/2024	Executados	A Executar	%Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		24,05	8,58	15,47	35,68%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS		23,71	8,58	15,13	36,19%	98,60%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		0,34		0,34	0,00%	1,40%
Total		24,05	8,58	15,47	35,68%	100,00%

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



Fonte: SIAFI 2024/2023

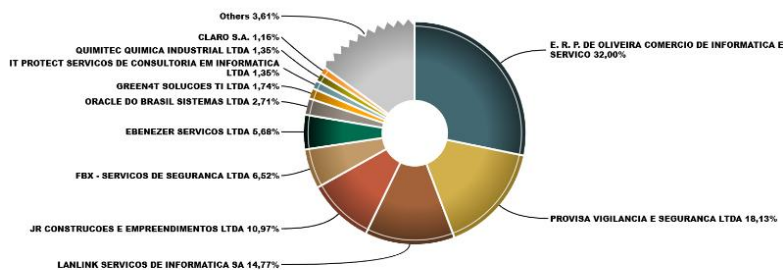
Os contratos a executar por fornecedor estão apresentados na tabela 7.3 e no gráfico 7.2 a seguir:

Tabela 7.3 - Contratos a Executar (Serviços e Fornecimento de Bens)

CCon - Item (6)	31/12/2024	Executados	A Executar	AV
CONTRATOS DE SERVICOS	23,71	8,55	15,13	97,80%
E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO	8,65	3,69	4,96	32,06%
PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	4,61	1,80	2,81	18,16%
LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA	2,90	0,61	2,29	14,80%
JR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1,84	0,14	1,70	10,99%
FBX - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	1,58	0,57	1,01	6,53%
EBENEZER SERVICOS LTDA	1,49	0,61	0,88	5,69%
GREEN4T SOLUCOES TI LTDA	0,71	0,44	0,27	1,75%
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	0,42	0,00	0,42	2,71%
RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,29	0,23	0,06	0,39%
MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA	0,27	0,25	0,02	0,13%
OUTROS	0,95	0,21	0,74	4,78%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,34	0,00	0,34	2,20%
IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	0,21	0,00	0,21	1,36%
ISH TECNOLOGIA S/A	0,10	0,00	0,10	0,65%
CAM TECNOLOGIA LTDA	0,03	0,00	0,03	0,19%
Total	24,05	8,55	15,47	100,00%

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 7.2 - Contratos a Executar (Serviços e Fornecimento de Bens)



O contrato com a empresa E.R.P. é o mais representativo, no valor de R\$ 8,65 milhões, com R\$ 4,96 milhões a executar. De todo saldo a executar 32,06% são desta empresa, cujos objetos contratados são as prestações de serviços de conservação e limpeza; jardinagem; copeiragem; e recepção, todos no Estado de Rondônia. O segundo maior valor de contrato é da empresa PROVISA, correspondente a R\$ 4,61 milhões para serviços de vigilância armada na capital e interior do Estado de Rondônia, de forma que o valor a executar é de R\$ 2,81 milhões, equivalentes a 18,16% do total a ser executado.

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

CCon - Classe (1)	31/12/2024	31/12/2023	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	481,09	447,77	7,44%	33,32
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	479,73	443,97	8,05%	35,76

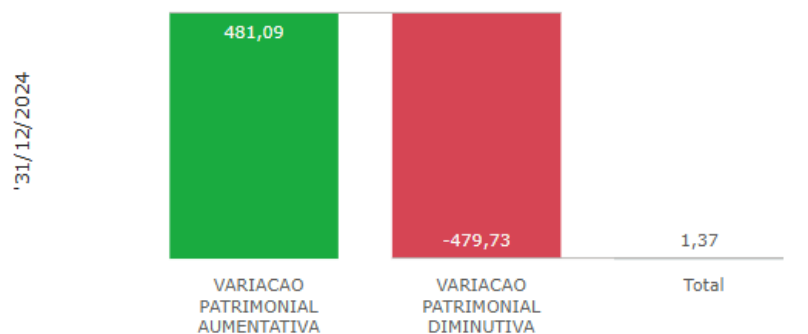
Resultado Patrimonial

31/12/2024	31/12/2023	A H	VarAbsoluta
1,37	3,80	-64,05%	-2,44

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período

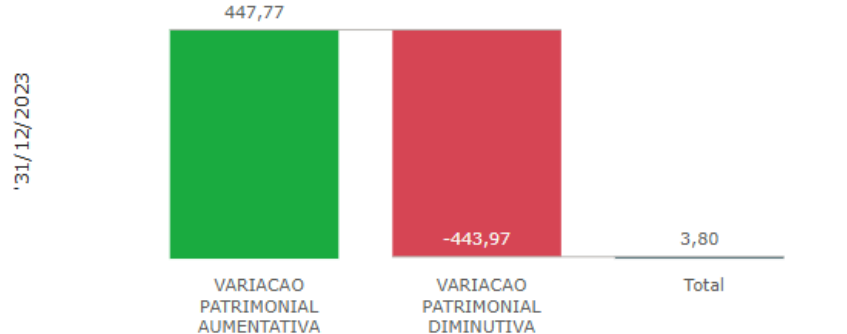
● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



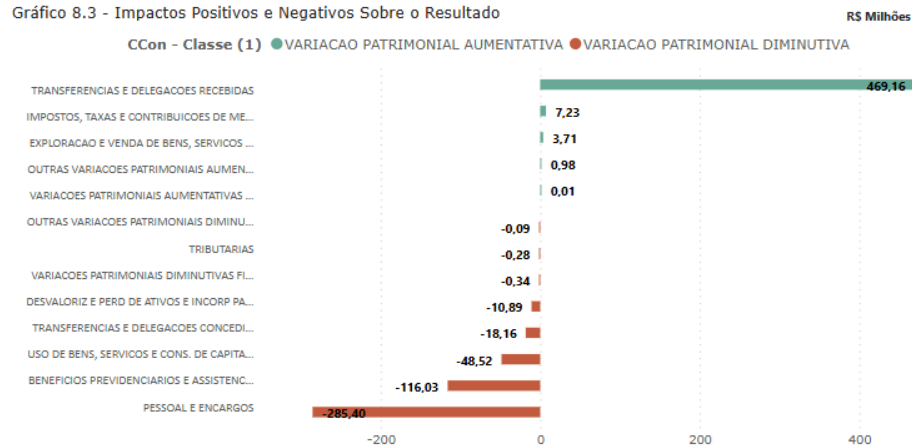
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	31/12/2024
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	481,09
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	469,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7,23
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	3,71
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,98
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	0,01
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-479,73
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-0,09
TRIBUTARIAS	-0,28
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-0,34
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-10,89
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-18,16
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-48,52
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-116,03
PESSOAL E ENCARGOS	-285,40
Total	1,37

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2024/2023

Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

		R\$ Milhões			
CCon - Subgrupo (3)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	468,84	436,09	7,51%	99,93%	32,75
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,32	0,00	100,00%	0,07%	0,32
Total	469,16	436,09	7,58%	100,00%	33,07

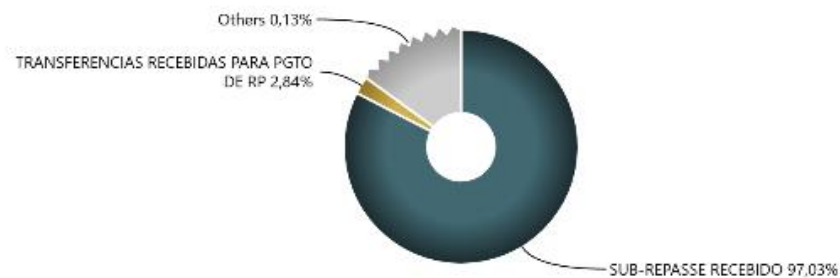
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

		R\$ Milhões			
CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
SUB-REPASSE RECEBIDO	454,91	435,11	4,55%	97,03%	19,80
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	13,32	0,00	100,00%	2,84%	13,32
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	0,31	0,49	-36,73%	0,07%	-0,18
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,23	0,50	-54,00%	0,05%	-0,27
REPASSE RECEBIDO	0,08	0,00	100,00%	0,02%	0,08
Total	468,84	436,09	7,51%	100,00%	32,75

Fonte: SIAFI 2024/2023

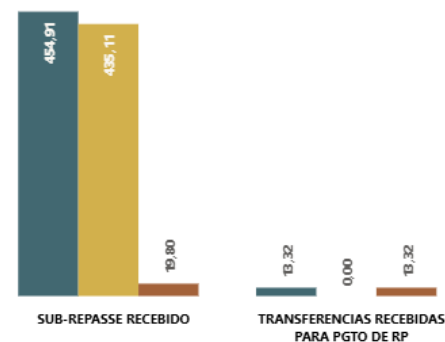
Gráfico 8.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas

● 31/12/2024 ● 31/12/2023 ● VarAbsoluta



Fonte: SIAFI 2024/2023

Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 8.5 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18,09	11,83	52,92%	99,62%	6,26
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,07	0,58	-87,93%	0,38%	-0,51
Total	18,16	12,41	46,33%	100,00%	5,75

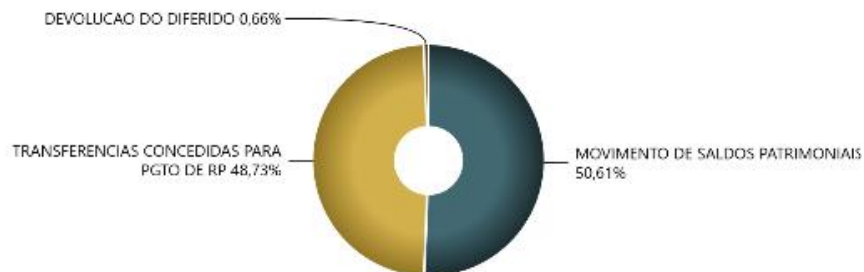
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	9,16	7,47	22,62%	50,60%	1,69
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	8,82	0,00	100,00%	48,72%	8,82
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	0,12	3,48	-96,55%	0,68%	-3,36
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,33	-100,00%	0,00%	-0,33
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,00	0,55	-100,00%	0,00%	-0,55
Total	18,09	11,83	52,92%	100,00%	6,26

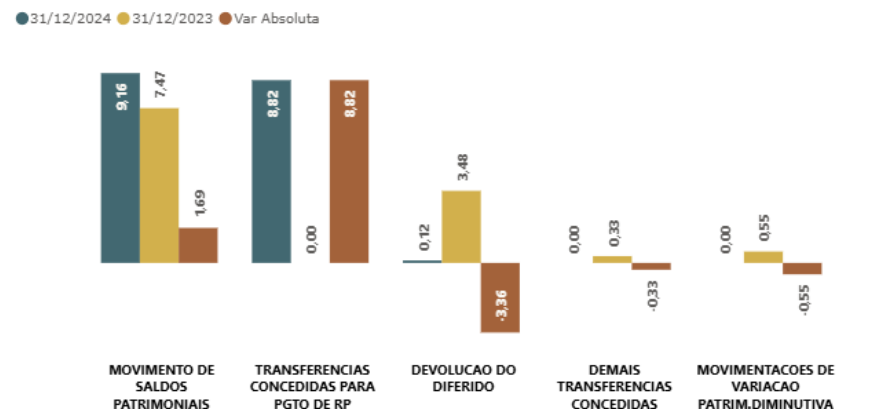
Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: SIAFI 2024/2023

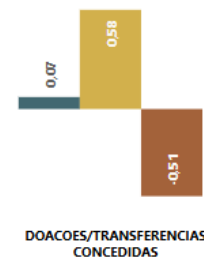
Gráfico 8.8 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

31/12/2024 31/12/2023 Var Absoluta

Tabela 8.7 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,07	0,58	-87,93%	100,00%	-0,51
Total	0,07	0,58	-87,93%	100,00%	-0,51

Fonte: SIAFI 2024/2023



Fonte: SIAFI 2024/2023

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o TRT da 14ª Região, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, apresentados no painel 8.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial de 2024 comparado com o de 2023.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2024 é superavitário em R\$ 1,37 milhão, com variação negativa de 64,05% quando comparado ao mesmo período de 2023.

Quanto às variações patrimoniais diminutivas:

- a. É possível verificar na tabela 8.2 e gráfico 8.3 (painel 8.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 31/12/2024 é a de despesas de pessoal e encargos, que representa 59,49% de todas as VPDs do período. Em seguida aparece a VPD de benefícios previdenciários e assistenciais, representando 24,19% e depois a VPD de uso de bens e serviços com 10,11%;
- b. Em relação às transferências concedidas, de acordo com a tabela 8.5 (painel 8.3), 99,62% delas foram transferências intragovernamentais. Transferências essas que aumentaram em 52,92%, no período analisado.
 - i. Na tabela 8.6 (painel 8.3) é possível verificar que 50,60% delas são de movimentos de saldos patrimoniais. Os movimentos de saldos patrimoniais, equivalentes a R\$ 9,16 milhões, são majoritariamente registros da arrecadação de custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do Estado, pois estas receitas são contabilizadas como VPA na Secretaria do Tesouro Nacional e contabilizadas como receitas orçamentárias tributárias na setorial orçamentária e financeira do órgão superior, no caso o CSJT, onde há o controle e distribuição da receita entre os órgãos da JT.

- ii. As transferências recebidas para pagamento de restos a pagar totalizaram R\$ 13,32 milhões e são provenientes dos registros de restos a pagar processados que se devem, principalmente, ao IRRF, valor de R\$ 9,13 milhões, que passou a integrar a DCTFweb em 2023 e, com isso, o recolhimento passou a ser realizado no mês seguinte às retenções. Assim, como essas retenções ocorreram em dez/2023, o recolhimento aconteceu em jan/2024. Antes de 2023, esses recolhimentos aconteciam imediatamente após os rendimentos serem pagos aos destinatários, ou seja, no mesmo mês dos pagamentos e dentro do próprio exercício. A mudança resultou na necessidade do CSJT enviar o financeiro para que o TRT14 cumprisse com a obrigação do recolhimento.

No que se refere às variações patrimoniais aumentativas, de acordo com o gráfico 8.3 (painel 8.1), a VPA que mais impactou o resultado de 2024 foi a de Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver nas tabelas e gráficos apresentados no painel 8.2. As Transferências Intragovernamentais representam 99,93% do grupo e aumentaram R\$ 32,75 milhões, correspondentes a 7,51%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Convém esclarecer que o sub-repasse recebido diz respeito ao recurso repassado pela setorial financeira da Justiça do Trabalho ao TRT14 para financiar a execução do orçamento aprovado.

A seguir serão apresentadas as informações detalhadas sobre a composição das VPDs.

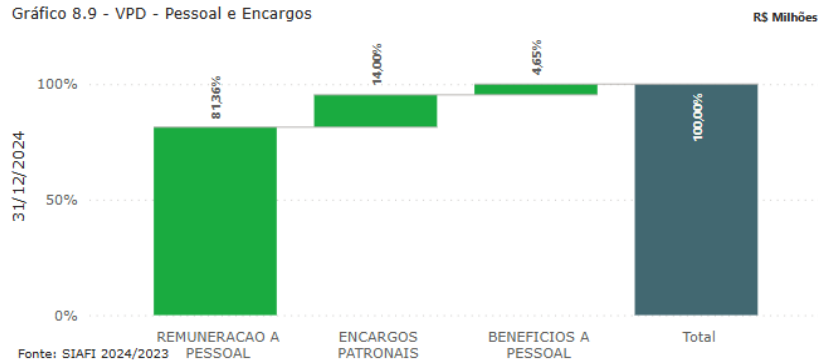
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPDs – Pessoal e Encargos)

Tabela 8.8 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	232,20	204,18	13,72%	81,36%	28,02
ENCARGOS PATRONAIS	39,95	37,71	5,94%	14,00%	2,24
BENEFICIOS A PESSOAL	13,26	14,38	-7,79%	4,65%	-1,12
Total	285,40	256,27	11,37%	100,00%	29,13

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.9 - VPD - Pessoal e Encargos



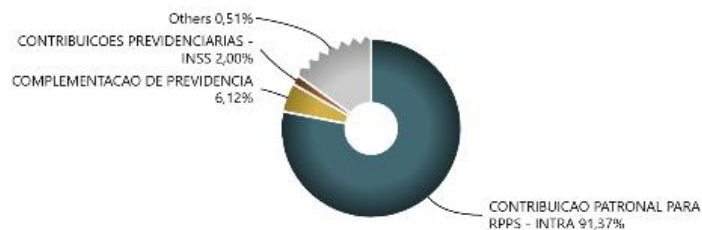
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	36,50	35,04	4,17%	91,37%	1,46
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	2,45	2,04	20,10%	6,12%	0,41
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,80	0,46	73,91%	2,00%	0,34
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,15	0,12	25,00%	0,37%	0,03
FGTS	0,04	0,04	0,00%	0,11%	0,00
CONTRIBUICAO GILRAT	0,01	0,01	0,00%	0,03%	0,00
OUTRAS CONTR.A ENTID.FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	39,95	37,71	5,94%	100,00%	2,24

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.11 - Composição do Grupo Encargos Patronais



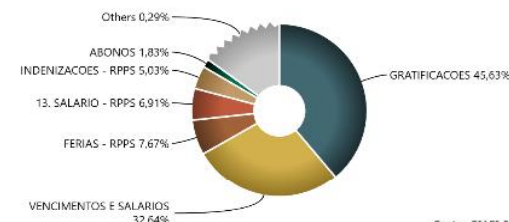
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 8.9 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	105,96	96,36	9,96%	45,63%	9,60
VENCIMENTOS E SALARIOS	75,78	71,90	5,40%	32,64%	3,88
FERIAS - RPPS	17,81	18,30	-2,68%	7,67%	-0,49
13. SALARIO - RPPS	16,05	11,16	43,82%	6,91%	4,89
INDENIZACOES - RPPS	11,69	0,00	100,00%	5,03%	11,69
ABONOS	4,24	3,81	11,29%	1,83%	0,43
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	0,19	0,88	-78,41%	0,08%	-0,69
ADICIONAIS	0,18	0,17	5,88%	0,08%	0,01
13. SALARIO - RGPS	0,15	0,03	400,00%	0,07%	0,12
FERIAS - RGPS	0,15	0,12	25,00%	0,06%	0,03
LICENCAS	0,00	1,44	-100,00%	0,00%	-1,44
Total	232,20	204,18	13,72%	100,00%	28,02

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.10 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



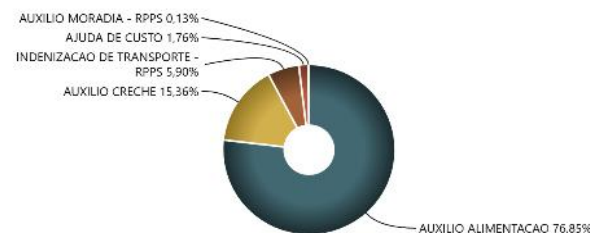
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 8.11 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	10,19	11,29	-9,74%	76,85%	-1,10
AUXILIO CRECHE	2,04	1,60	27,50%	15,36%	0,44
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	0,78	0,75	4,00%	5,90%	0,03
AJUDA DE CUSTO	0,23	0,70	-67,14%	1,76%	-0,47
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,02	0,04	-50,00%	0,13%	-0,02
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	13,26	14,38	-7,79%	100,00%	-1,12

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.12 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2024/2023

Nota 8.1 – Resultado Patrimonial (VPDs – Pessoal e Encargos)

A VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) que representa 59,49% de todas as VPDs do período. As tabelas e gráficos dispostos no Painel 8.4 detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 8.8 e gráfico 8.9, a Remuneração a Pessoal representa 81,36% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou aumento de 13,72% correspondentes a R\$ 28,02 milhões. Os valores decorrentes de licenças compensatórias convertidas em pecúnia, cuja regulamentação está disposta na Resolução CSJT nº 372/2023, contribuíram para aumento da remuneração de pessoal (Indenizações RPPS) em R\$ 11,69 milhões no exercício de 2024. As demais VPDs do grupo variaram em função de reajustes, nomeações/aposentadorias, reconhecimento de passivos, progressões, promoções e adicionais de qualificação.

Na tabela 8.9 e gráfico 8.10 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações representam 45,63% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários, 32,64% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 14,00% do total. Desse grupo, 91,37% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 6,12% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.10 e gráfico 8.11 (painel 8.4).

O terceiro grupo mais representativo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefícios a Pessoal, que representam apenas 4,65% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme tabela 8.8 esse grupo teve redução de 7,79% em 2024 correspondentes a R\$ 1,12 milhão. Essa queda foi provocada, principalmente, pelo decréscimo de 9,74%, valor de R\$ 1,10 milhão, no auxílio alimentação (conforme tabela 8.11 e gráfico 8.12. O auxílio-alimentação na Justiça do Trabalho é creditado ao magistrado ou servidor, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, tendo por base o valor mensal estabelecido por Ato do CSJT. Porém, até set/2024 ele não era tratado como adiantamento com a respectiva baixa no mês seguinte em contrapartida de VPD. A partir de out/2024 o TRT14 começou a tratar como adiantamento, mas não realizou as baixas nos meses seguintes, ou seja, o saldo em 31/12/2024 deveria ser apenas relativo ao adiantamento pago no mês de dez/2024 que corresponde a R\$ 1,12 milhão. Desta forma, em jan/2025 houve a baixa do saldo indevido de adiantamento de R\$ 2,27 milhões em contrapartida de ajuste de exercícios anteriores. Assim, sem o mencionado erro, a VPDs de auxílio-alimentação teria variação positiva, pois o valor por servidor ativo era R\$ 1.182,74 até jan/2024 e subiu para R\$ 1.393,10.

Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPDs – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 8.12 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	98,42	85,22	15,49%	84,82%	13,20
PENSOES	13,73	12,25	12,08%	11,83%	1,48
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	3,89	3,83	1,57%	3,35%	0,06
Total	116,03	101,30	14,54%	100,00%	14,73

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.13 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

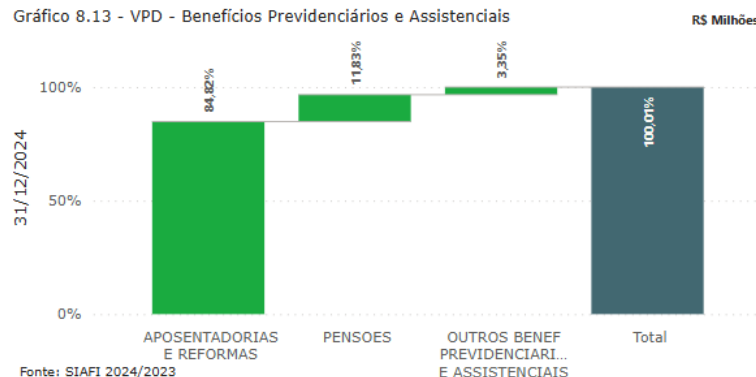


Tabela 8.13 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	62,45	61,39	1,73%	63,45%	1,06
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	24,95	15,55	60,45%	25,35%	9,40
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	7,59	5,87	29,30%	7,71%	1,72
GRATIFICACOES	3,21	2,38	34,87%	3,26%	0,83
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	0,20	0,00	100,00%	0,20%	0,20
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	0,02	0,02	0,00%	0,02%	0,00
Total	98,42	85,22	15,49%	100,00%	13,20

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

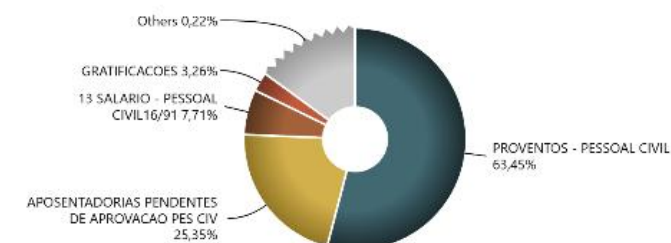


Tabela 8.14 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	12,55	11,55	8,66%	91,40%	1,00
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	1,13	0,64	76,56%	8,23%	0,49
GRATIFICACOES	0,04	0,03	33,33%	0,27%	0,01
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	0,01	0,02	-50,00%	0,10%	-0,01
Total	13,73	12,25	12,08%	100,00%	1,48

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Pensões

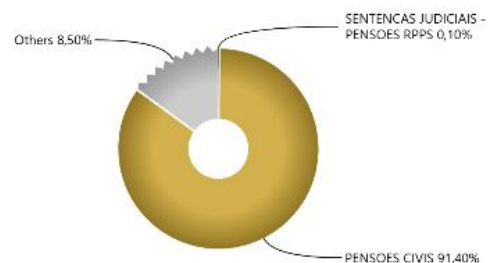
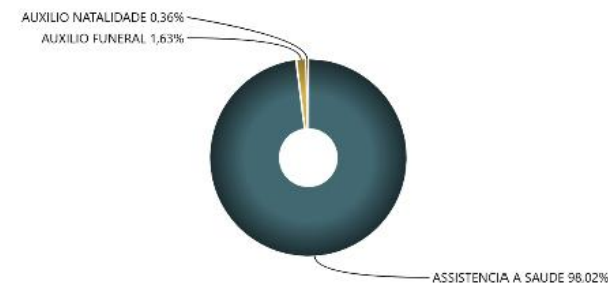


Tabela 8.15 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	3,81	3,67	3,81%	98,02%	0,14
AUXILIO FUNERAL	0,06	0,14	-57,14%	1,63%	-0,08
AUXILIO NATALIDADE	0,01	0,01	0,00%	0,36%	0,00
Total	3,89	3,83	1,57%	100,00%	0,06

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.16 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Nota 8.2 – Resultado Patrimonial (VPDs – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

A segunda maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), cuja contribuição de R\$ 116,03 milhões, corresponde a 24,19% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.12 e gráfico 8.13 (painel 8.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 84,82% do total, e das Pensões, 11,83% do total, seguido dos Outros Benefícios Assistenciais (3,35%).

Na tabela 8.13 e gráfico 8.14 é possível verificar que 88,80% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostas de Proventos (63,45%) e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU (25,35%). As contas foram divididas com a finalidade de controle, de forma que a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 60,45% conforme tabela 8.13. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude das recentes mudanças nas regras de aposentadoria aprovadas nos últimos governos e da perspectiva de novas mudanças futuras.

Na tabela 8.14 e gráfico 8.15 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 99,63% do grupo são compostos por pensões (91,40%) e 13º salário de pensionistas (8,23%). Nota-se uma variação de 8,66% neste grupo provocada pelo aumento de instituições de pensões por morte de servidor.

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, tabela 8.15 é composto, principalmente, por Assistência à Saúde (98,02%), cujo acréscimo no período foi de apenas R\$ 0,14 milhão (correspondentes a 3,81%).

Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPDs – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

Tabela 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	43,31	37,51	15,46%	89,27%	5,80
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	3,67	3,67	0,00%	7,57%	0,00
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,54	0,88	75,00%	3,16%	0,66
Total	48,52	42,05	15,39%	100,00%	6,47

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.17 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

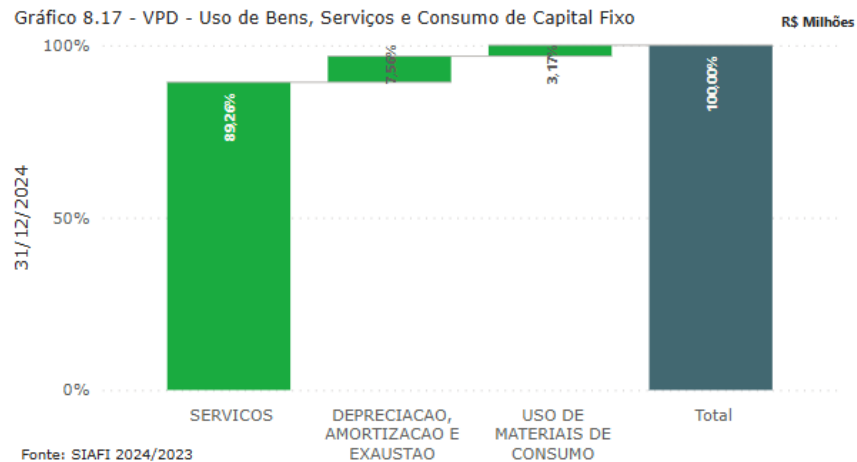
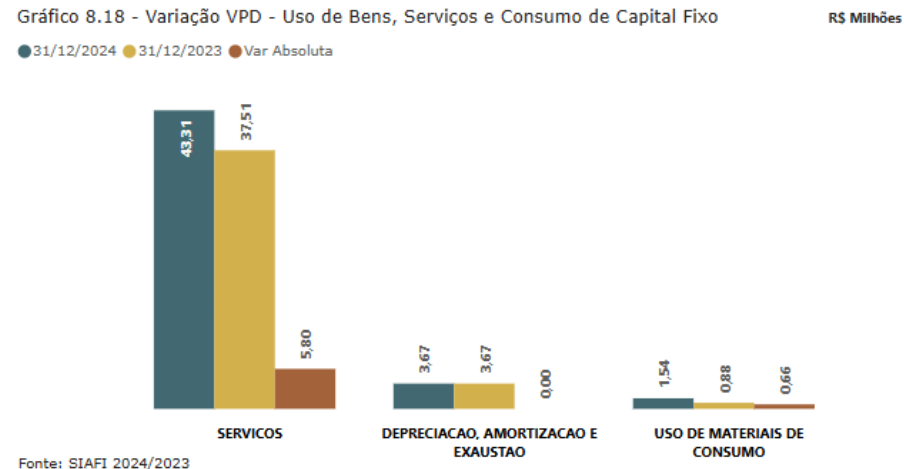


Gráfico 8.18 - Variação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



Nota 8.3 – Resultado Patrimonial (VPDs – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

A terceira VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e contribuiu com 10,11% do total de todas as VPDs.

A tabela 8.16 (painel 8.6) evidencia aumento de R\$ 5,80 milhões, equivalentes a 15,46%, na contratação de Serviços e aumento de R\$ 0,66 milhão, correspondente a 75%, nas despesas com Uso de Material de Consumo, o que representam variações positivas de R\$ 6,47 milhões nestas despesas em 2024.

A seguir tabelas e gráficos com detalhamento das despesas com serviços e uso de materiais de consumo:

a) Serviços – Composição:

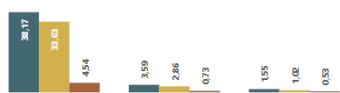
Tabela 8.17 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	38,17	33,63	13,50%	88,13%	4,54
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3,59	2,86	25,52%	8,30%	0,73
DIARIAS	1,55	1,02	51,96%	3,57%	0,53
Total	43,31	37,51	15,46%	100,00%	5,80

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.20 - VPD - Serviços Variação

● 31/12/2024 ● 31/12/2023 ● Var Absoluta



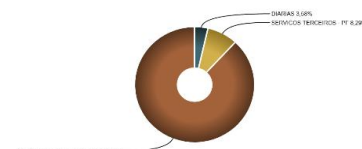
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 8.18 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

Grupo Serviços	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	24,30	21,56	12,71%	58,19%	2,74
SERV. APOIO ADM. TÉCNICO E OPERACIONAL	10,62	9,54	11,32%	25,43%	1,08
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	2,49	2,05	21,46%	5,96%	0,44
SERV.ÁGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GÁS E OUTROS	2,22	1,77	25,42%	5,33%	0,45
SERV.COMUNICAC.,GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS	1,20	0,78	53,85%	2,89%	0,42
SERV.DE TRANSP., LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM	0,70	0,69	1,45%	1,67%	0,01
LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,15	0,01	1400,00%	0,37%	0,14
SEGUROS EM GERAL	0,05	0,07	-28,57%	0,13%	-0,02
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,02	0,02	0,00%	0,04%	0,00
Outro	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	41,77	36,49	14,47%	100,00%	5,28

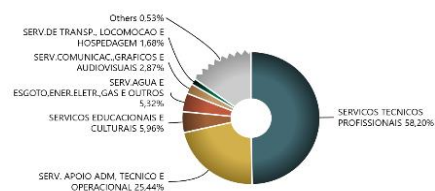
Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.19 - VPD - Serviços



Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.21 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição



Fonte: SIAFI 2024/2023

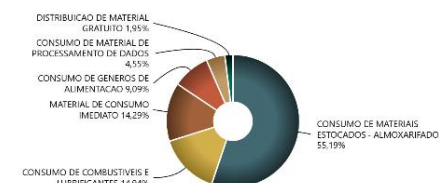
b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	1,51	0,87	73,56%	98,32%	0,64
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	0,85	0,27	214,81%	55,47%	0,58
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,23	0,22	4,55%	14,88%	0,01
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	0,22	0,30	-26,67%	14,09%	-0,08
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,14	0,06	133,33%	9,42%	0,08
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,07	0,02	250,00%	4,26%	0,05
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00%	0,19%	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRATUITO	0,03	0,01	200,00%	1,68%	0,02
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,03	0,01	200,00%	1,68%	0,02
Total	1,54	0,88	75,00%	100,00%	0,66

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.22 - VPD - Uso de Materiais de Consumo



Fonte: SIAFI 2024/2023

Observa-se que houve aumento de R\$ 4,54 milhões nas contratações de serviços de pessoas jurídicas (tabela 8.17 e gráfico 8.20) e isso se deve, especialmente, pelo aumento nas despesas com serviços médicos, hospitalar e odontológico (serviços técnicos profissionais) no valor de R\$ 2,39 milhões, cujos valores totais em 2024 e 2023 foram R\$ 19,18 milhões e R\$ 16,79 milhões, respectivamente.

Em relação aos materiais de consumo foram aumentados em 75%, correspondentes a R\$ 0,64 milhão em decorrência, majoritariamente, da aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações, no valor de R\$ 0,46 milhão, utilizado na prestação de serviços de revisão (Overhaul Básico em Campo) 08 (oito) compressores tipos parafuso e atualização (Retrofit) de 02 (dois) quadros elétricos, integrantes do Chiller marca Hitachi, modelo RCU2004SP, existente no Edifício Sede do TRT da 14ª Região.

Conclui-se que de forma geral que as despesas tiveram poucas variações em relação ao ano de 2023, com exceção das mencionadas despesas na contratação de serviços de pessoas jurídicas e no consumo de material de almoxarifado.

Nota 8.4 – Resultado Patrimonial (VPDs – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos)

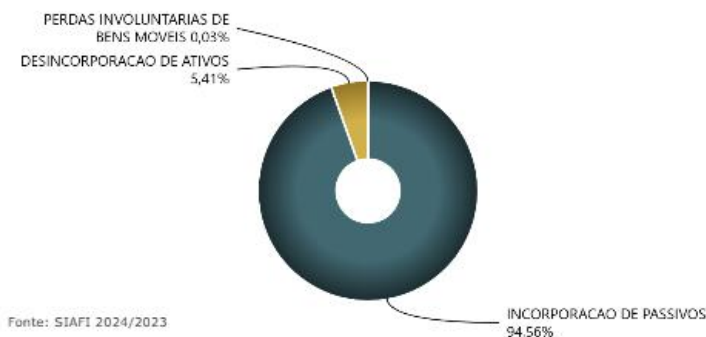
A quarta VPD mais representativa no resultado patrimonial foi a de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, cujo valor de 2024 foi R\$ 10,89 milhões e variação negativa de 63,51% em relação a 2023, conforme se observa na tabela 8.20 a seguir:

Tabela 8.20 - VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
INCORPORACAO DE PASSIVOS	10,30	27,47	-62,50%	94,56%	-17,17
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,59	0,64	-7,81%	5,41%	-0,05
PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00%	0,03%	0,00
REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	1,72	-100,00%	0,00%	-1,72
Total	10,89	29,84	-63,51%	100,00%	-18,95

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 8.23 - VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos



Observa-se que a incorporação de passivos é 94,56% do grupo e é resultado da contabilização de obrigações trabalhistas que serão pagas por meio de requisições de pequeno valor e precatórios. Estes passivos são de outros órgãos do orçamento fiscal da União que foram condenados na instância trabalhista, cujos pagamentos acontecerão pelo TRT14 com recursos descentralizados.

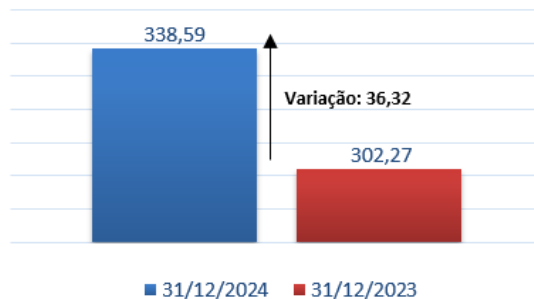
Painel 9 – Apuração de Custos

Tabela 9.1 - Distribuição por Centro de Custos					R\$ Milhões
Centros de Custos	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL ATIVO	284,31	254,74	11,61%	83,97%	29,57
SAUDE	23,01	20,47	12,44%	6,30%	2,55
TIC	6,99	5,24	33,40%	2,06%	1,75
LIMPEZA E CONSERVACAO	3,36	2,72	23,49%	0,99%	0,64
BENS IMOVEIS	3,18	2,81	12,96%	0,94%	0,36
VIGILANCIA E SEGURANCA	2,68	2,50	7,34%	0,79%	0,18
ESTAGIARIOS	2,48	2,04	21,78%	0,73%	0,44
ENERGIA ELETRICA	2,13	1,75	21,50%	0,53%	0,38
DIARIAS	1,55	1,03	49,99%	0,46%	0,52
SERVICOS TECNICOS	1,45	1,30	12,10%	0,43%	0,16
BENS MOVEIS	1,28	1,60	-20,16%	0,38%	-0,32
JUSTICA GRATUITA	1,05	0,80	32,14%	0,31%	0,26
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,04	1,50	-30,54%	0,31%	-0,46
VEICULOS	0,78	0,73	5,78%	0,23%	0,04
CAPACITACAO	0,72	0,98	-26,74%	0,21%	-0,26
COPA E COZINHA	0,70	0,35	101,09%	0,21%	0,35
PASSAGENS E LOCOMOCAO	0,69	0,65	5,63%	0,20%	0,04
COMUNICACAO E PUBLICIDADE	0,52	0,48	8,44%	0,15%	0,04
DEMAIS CUSTOS INDIRETOS	0,30	0,26	16,32%	0,09%	0,04
AGUA E ESGOTO	0,15	0,08	84,87%	0,04%	0,07
APOIO ADMINISTRATIVO	0,11	0,11	-3,81%	0,03%	-0,00
TELEFONIA	0,10	0,12	-15,87%	0,03%	-0,02
GENERICO (NAO CONTROLAVEIS)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	338,59	302,27	12,02%	100,00%	36,32

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 9.1 - Custo Total

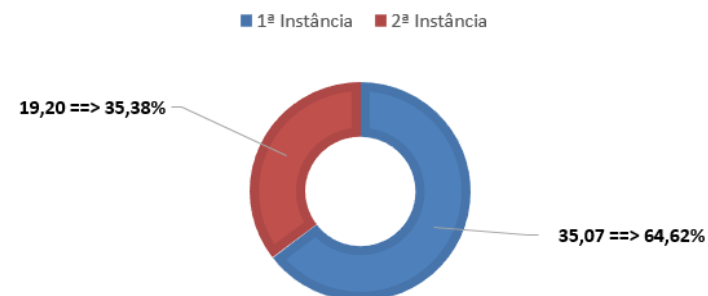
R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 9.2 - Distribuição por Instância (exceto Pessoal) - 2024

R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2024/2023

Nota 9 – Apuração de Custos

A Apuração de Custos no Setor Público está relacionada ao consumo de recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Ela se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos.

Desde abril de 2019, todos os Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho têm a obrigatoriedade de preencher, em seus sistemas estruturantes, informações acerca de custos, que alimentam o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC-Gov). As premissas básicas da metodologia utilizada no modelo de mensuração dos custos da Justiça do Trabalho, a rotina de registro, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência foram padronizados e descritos na Cartilha Técnica de Custos da Justiça do Trabalho.

É possível elaborar e emitir relatórios para análises de custos por meio da ferramenta Tesouro Gerencial, que armazena os dados de custos em formato otimizado para a customização de consultas. Isso concede à instituição a liberdade de personalizar e adaptar os dados extraídos, utilizando sistemas próprios para aprimorar a informação.

Em 2024 o TRT14 executou a rotina de conciliações entre os centros de custos recomendados para uso pela SEOF/CSJT e aqueles efetivamente usados nas apropriações no sistema SIAFI. Todas as divergências encontradas neste processo foram corrigidas dentro do exercício 2024.

Conforme apresentado na tabela 9.1 e gráfico 9.1, no TRT14 os custos no exercício de 2024 alcançaram o valor de R\$ 338,59 milhões, um aumento de 12,02% correspondentes a R\$ 36,32 milhões em comparação com os valores do ano de 2023.

A tabela 9.1 detalha os custos do TRT14 pelos centros de custos e percebe-se a grande relevância dos custos com pessoal ativo, que correspondem a 83,97% do total dos custos apropriados em 2024 (R\$ 284,31 milhões). Estes custos tiveram variação de R\$ 29,57 milhões no período analisado, correspondente a 11,61%, e isso é resultado de reajustes, nomeações/aposentadorias, reconhecimento de passivos, progressões, promoções e adicionais de qualificação, mas especialmente em razão das seguintes situações:

- a. Os valores decorrentes de licenças compensatórias convertidas em pecúnia, cuja regulamentação está disposta na Resolução CSJT nº 372/2023, contribuíram para aumento dos custos de pessoal. Estes custos foram de aproximadamente R\$ 11,69 milhões no exercício de 2024;
- b. O órgão aplicou a rotina de conciliações das apropriações por competência de 13º salário em relação aos valores brutos apresentados nas folhas de pagamentos, o que resultou em registro adicional de R\$ 6,26 milhões.

Depois dos custos com pessoal, destaca-se o aumento de R\$ 2,55 milhões em saúde, ocasionado, principalmente, pelo reajuste nos valores custeados pelo TRT14 com plano de saúde de seus servidores.

O gráfico 9.2 apresenta os custos distribuídos pelas instâncias trabalhistas, com exceção dos custos com pessoal ativo, que só poderão ser detalhados quando for quando houver parâmetros definidos no Sistema Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP. Percebe-se uma maior concentração dos custos na 1ª instância (64,62%), que representa as Varas do Trabalho. Cabe ressaltar que estão alocados como indefinidos os custos que ainda não puderam ser segregados entre a 1ª e 2ª instâncias devido a desafios operacionais, como, por exemplo, a não implementação de controles administrativos que consigam segregar os custos. Esforços são realizados na busca pelo maior detalhamento possível dos custos pelas instâncias.

Painel 10.1 – Resultado Orçamentário - Receitas

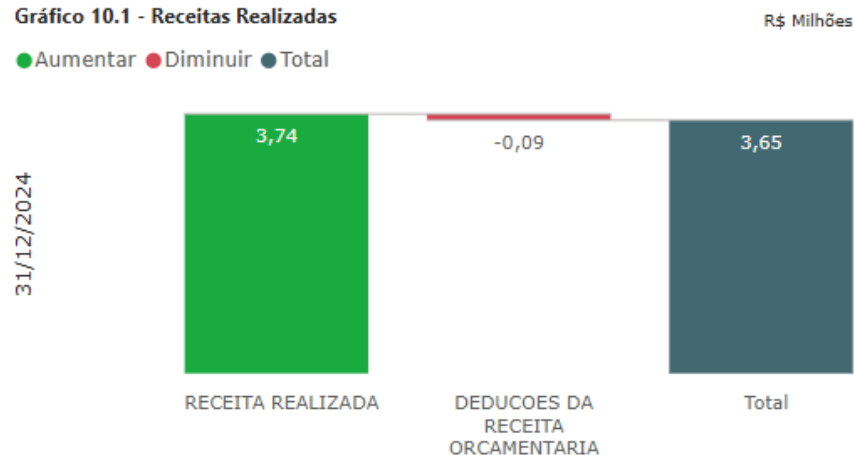
Tabela 10.1 - Receitas Realizadas - Composição

	R\$ Milhões				
CCon - Título (4)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
RECEITA REALIZADA	3,74	3,83	-2,35%	102,47%	-0,09
= RECEITA REALIZADA	3,74	3,83	-2,35%	102,47%	-0,09
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-0,09	-0,32	-71,88%	-2,47%	0,23
* = RETIFICAÇÕES	-0,04	0,00	100,00%	-1,10%	-0,04
* = RESTITUIÇÕES	-0,05	-0,32	-84,38%	-1,37%	0,27
Total	3,65	3,51	3,99%	100,00%	0,14

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 10.1 - Receitas Realizadas

● Aumentar ● Diminuir ● Total



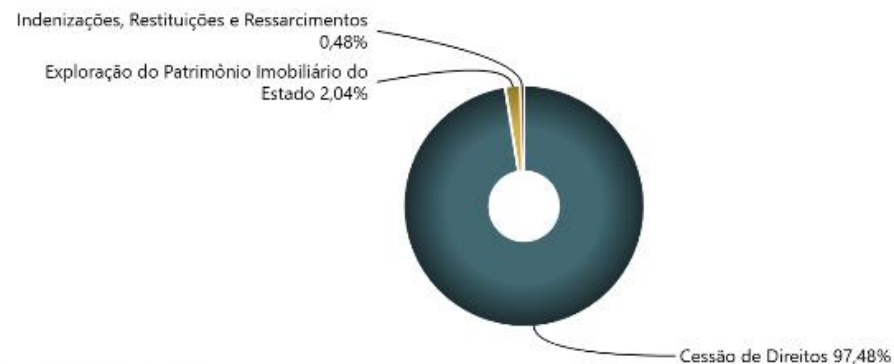
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 10.2 - Receitas Realizadas por Origem

	R\$ Milhões				
Categoria	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
Receitas Correntes	3,65	3,51	3,99%	100,00%	0,14
Receita Patrimonial	3,63	3,46	4,91%	99,52%	0,17
Cessão de Direitos	3,56	3,43	3,79%	97,48%	0,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,07	0,03	133,33%	2,04%	0,04
Outras Receitas Correntes	0,02	0,05	-60,00%	0,48%	-0,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,02	0,05	-60,00%	0,48%	-0,03
Total	3,65	3,51	3,99%	100,00%	0,14

Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 10.2 - Receitas Realizadas por Origem



Fonte: SIAFI 2024/2023

Painel 10.2 – Resultado Orçamentário - Despesas

Tabela 10.3 - Despesas Empenhadas - Composição

R\$ Milhões

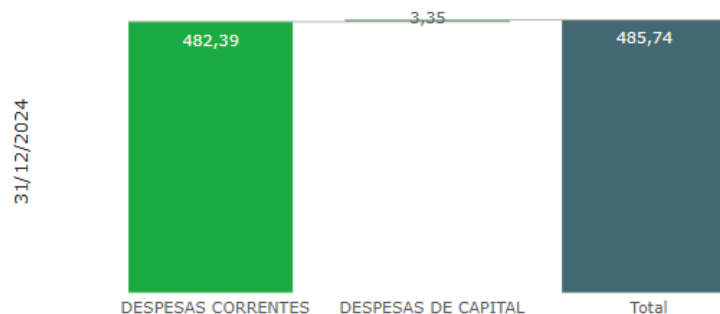
Descrição Categoria	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
DESPESAS CORRENTES	482,39	444,96	8,41%	0,13	37,43
DESPESAS DE CAPITAL	3,35	5,30	-36,79%	0,00	-1,95
Total	485,75	450,25	7,88%	0,13	35,50

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 10.3 - Despesas Empenhadas - Composição

R\$ Milhões

● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 10.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

R\$ Milhões

Dotação/Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
487,70	485,75	99,60%	469,94	96,75%	459,00	97,67%

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

CC DotAtualizada	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	405,52	404,33	99,71%	391,74	96,89%	381,77	97,45%
Outras Despesas Correntes	68,14	67,58	99,18%	64,43	95,34%	63,55	98,63%
Investimentos	3,54	3,35	94,63%	3,29	98,21%	3,21	97,57%
Total	477,21	475,27	99,59%	459,46	96,67%	448,53	97,62%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	10,30	10,29	99,90%	10,29	100,00%	10,28	99,90%
Outras Despesas Correntes	0,19	0,19	100,00%	0,19	100,00%	0,18	94,74%
Total	10,49	10,48	99,90%	10,48	100,00%	10,47	99,90%

Fonte: SIAFI 2024/2023

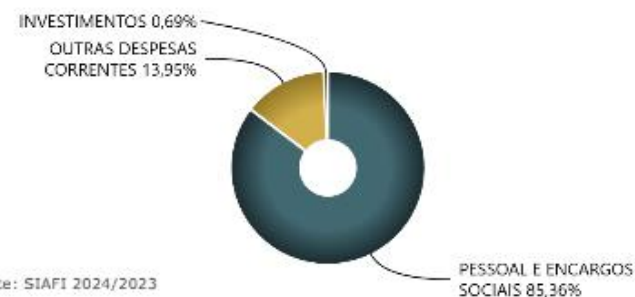
Tabela 10.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo

R\$ Milhões

Descrição Categoria	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
DESPESAS CORRENTES	482,39	444,96	8,41%	99,31%	37,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414,62	384,46	7,84%	85,36%	30,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67,78	60,49	12,05%	13,95%	7,29
DESPESAS DE CAPITAL	3,35	5,30	-36,79%	0,69%	-1,95
INVESTIMENTOS	3,35	5,30	-36,79%	0,69%	-1,95
Total	485,75	450,25	7,88%	100,00%	35,50

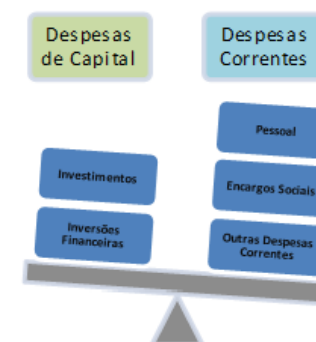
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 10.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo



Fonte: SIAFI 2024/2023

Figura 1 - Balança das Despesas Empenhadas



Nota 10 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do exercício de 2024, as receitas próprias realizadas ou arrecadadas resultaram na quantia de R\$ 3,65 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 475,27 milhões (créditos originários da LOA + Créditos Adicionais, sem créditos provenientes de descentralizações), ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 471,62 milhões** no período, conformes Balanço Orçamentário da unidade e tabelas 10.1 e 10.5 (painel 10).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento destes é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário e da tabela 10.5 do painel 10, o empenho de despesas alcançou 99,60% da dotação atualizada de R\$ 487,70 milhões em 31/12/2024 (R\$ 477,21 milhões LOA/2024 + R\$ 10,49 milhões de Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 0,06 milhão a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário por unidade orçamentária. Ao final de 2024 o percentual de empenho de despesas é alto devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorrer durante o ano, como, por exemplo, as despesas de pessoal.

Nota 10.1 – Receitas Orçamentárias

As receitas realizadas até 31/12/2024 em comparação com 31/12/2023 estão distribuídas nas categorias apresentadas na tabela 10.2.

Houve um acréscimo de 3,99% quando comparado com 2023 que corresponde ao valor de R\$ 0,14 milhão. A variação é resultado, substantivamente, do aumento de 4,91% nas receitas patrimoniais, correspondentes a R\$ 0,17 milhão (97,48% Cessão de Direitos e 2,04% Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado).

As receitas patrimoniais com cessão de direitos correspondem às receitas com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), decorrentes de remuneração dos depósitos judiciais. Elas somaram R\$ 3,56 milhões e correspondem a 97,48% do total das receitas correntes, conforme tabela 10.2 e gráfico 10.2. Essa receita é arrecadada pelo CSJT e repassada ao Tribunal quando o recurso é solicitado, e é neste momento que a receita orçamentária é contabilizada na unidade orçamentária do TRT14.

Os valores são recolhidos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para o CSJT como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, do mês imediatamente anterior, estando excluídos para efeito de apuração da MSD os depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima.

(...)

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 10.6 – Índices de remuneração dos depósitos judiciais

Selic (a.a.)	Índice (a.m.)	Selic (a.a.)	Índice (a.m.)	Selic (a.a.)	Índice (a.m.)
13,75%	0,2034%	9,50%	0,1405%	5,25%	0,0780%
13,50%	0,1997%	9,25%	0,1368%	5,00%	0,0750%
13,25%	0,1960%	9,00%	0,1331%	4,75%	0,0710%
13,00%	0,1923%	8,75%	0,1294%	4,50%	0,0675%
12,75%	0,1886%	8,50%	0,1257%	4,25%	0,0640%
12,50%	0,1849%	8,25%	0,1220%	4,00%	0,0600%
12,25%	0,1812%	8,00%	0,1183%	3,75%	0,0550%
12,00%	0,1775%	7,75%	0,1146%	3,50%	0,0525%
11,75%	0,1738%	7,50%	0,1109%	3,25%	0,0490%
11,50%	0,1701%	7,25%	0,1072%	3,00%	0,0450%
11,25%	0,1664%	7,00%	0,1035%	2,75%	0,0413%
11,00%	0,1627%	6,75%	0,0998%	2,50%	0,0375%
10,75%	0,1590%	6,50%	0,0961%	2,25%	0,0338%
10,50%	0,1553%	6,25%	0,0924%	2,00%	0,0300%
10,25%	0,1516%	6,00%	0,0887%	1,75%	0,0263%
10,00%	0,1479%	5,75%	0,0850%	1,50%	0,0225%
9,75%	0,1442%	5,50%	0,0825%	1,25%	0,0188%
				1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

Nota 10.2 – Despesas Orçamentárias

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas da unidade gestora (incluindo as despesas de créditos descentralizados) ao final de 2024 totalizou R\$ 485,75 milhões, enquanto em 2023 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 450,25 milhões, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 35,50 milhões que representou aumento de 7,88% entre os dois períodos, conforme tabela 10.4 (painel 10).

As despesas empenhadas de pessoal e encargos correspondem a R\$ 414,62 milhões e representam 85,36% de todo gasto orçamentário do TRT14, conforme tabela 10.4 do painel 10.2. Houve aumento destas despesas de 7,84% em relação à 31/12/2023, equivalentes a R\$ 30,16 milhões, cujas despesas com vencimentos/vantagens fixas e aposentadorias, com aumentos de R\$ 25,05 milhões e R\$ 12,22 milhões, foram as que mais contribuíram com o acréscimo, conforme observado na tabela 10.7 a seguir:

Tabela 10.7 - Despesas de Pessoal Empenhadas R\$ Milhões

Descrição Grupo	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414,62	384,46	7,84%	100,00%	30,16
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234,06	209,01	11,99%	56,45%	25,05
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	98,91	86,69	14,10%	23,86%	12,22
OBRIGACOES PATRONAIS	45,39	38,14	19,01%	10,95%	7,25
PENSOES	13,79	12,60	9,44%	3,33%	1,19
SENTENCAS JUDICIAIS	10,54	28,30	-62,76%	2,54%	-17,76
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5,09	3,34	52,40%	1,23%	1,75
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4,19	4,22	-0,71%	1,01%	-0,03
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA	2,46	2,05	20,00%	0,59%	0,41
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,19	0,13	46,15%	0,05%	0,06
Total	414,62	384,46	7,84%	100,00%	30,16

Fonte: SIAFI 2024/2023

O aumento nas despesas com vencimentos/vantagens fixas, correspondentes a R\$ 25,05 milhões, foi o mais representativo. As licenças compensatórias convertidas em pecúnia, cuja regulamentação está disposta na Resolução CSJT nº 372/2023, contribuíram com variação positiva de

R\$ 10,11 milhões quando comparados os exercícios de 2024 e 2023. As demais variações do grupo se deram em função de reajustes da remuneração dos servidores do judiciário, crescimento vegetativo da folha de pagamento, nomeações/aposentadorias, reconhecimento de passivos, progressões, promoções e adicionais de qualificação.

As Outras Despesas Correntes são as de custeio para o funcionamento do TRT14 e tiveram aumentos no período analisado. A tabela 10.8 a seguir indica as respectivas variações de despesas empenhadas, por elementos de despesas, que apontam, principalmente, aumentos em serviços médicos em decorrência de reajuste anual do plano de saúde Unimed e nos auxílios-alimentação dos servidores por conta do reajuste ocorrido em 2024 (de R\$ 1.182,74 até jan/2024 para R\$ 1.393,10 por servidor):

Tabela 10.8 - Despesas de Custeio Empenhadas

Descrição Grupo	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67,78	60,49	12,05%	100,00%	7,29
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	26,75	23,20	15,30%	39,47%	3,55
SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	19,18	16,80	14,17%	28,29%	2,38
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	3,26	3,05	6,89%	4,82%	0,21
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO & ENERGIA ELETRICA	2,54	1,82	39,56%	3,74%	0,72
Outro	1,82	1,55	17,42%	2,68%	0,27
AUXILIO-ALIMENTACAO	13,63	11,32	20,41%	20,12%	2,31
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7,75	6,13	26,43%	11,43%	1,62
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5,30	3,45	53,62%	7,82%	1,85
INDENIZACOES E RESTITUICOES	4,49	8,22	-45,38%	6,63%	-3,73
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3,42	2,70	26,67%	5,04%	0,72
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	2,25	1,81	24,31%	3,31%	0,44
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1,54	1,02	50,98%	2,28%	0,52
MATERIAL DE CONSUMO	1,19	1,37	-13,14%	1,75%	-0,18
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,68	0,65	4,62%	1,00%	0,03
AUXILIO-TRANSPORTE	0,34	0,26	30,77%	0,50%	0,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,33	0,24	37,50%	0,49%	0,09
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	0,04	0,00	100,00%	0,06%	0,04
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,04	0,12	-66,67%	0,06%	-0,08
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST.GRATUITA	0,03	0,00	100,00%	0,04%	0,03
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,01	0,00	100,00%	0,02%	0,01
Total	67,78	60,49	12,05%	100,00%	7,29

Fonte: SIAFI 2024/2023

As despesas de capital empenhadas, compostas exclusivamente por investimentos, foram reduzidas em 36,79% em relação ao mesmo período anterior (tabela 10.4, painel 10), ou seja, redução de R\$ 1,95 milhão. Embora tenha havido redução, especialmente na aquisição de material de TIC, há continuidade da política de modernização de ativos (aquisições de equipamentos TIC, além de softwares) nas unidades do Tribunal, apesar das limitações orçamentárias impostas pela LC 200/2023. A seguir tabela 10.9 com o detalhamento dos investimentos:

Tabela 10.9 - Despesas Empenhadas - Investimentos

Descrição Grupo	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
INVESTIMENTOS	3,35	5,30	-36,79%	100,00%	-1,95
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,35	3,94	-14,97%	100,00%	-0,59
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	1,48	0,70	111,43%	44,24%	0,78
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	1,05	2,33	-54,94%	31,28%	-1,28
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	0,50	0,00	100,00%	14,82%	0,50
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,08	0,14	-42,86%	2,47%	-0,06
MOBILIARIO EM GERAL	0,08	0,05	60,00%	2,47%	0,03
EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	0,08	0,00	100,00%	2,33%	0,08
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	0,03	0,00	100,00%	0,82%	0,03
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,03	0,00	100,00%	0,78%	0,03
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,01	0,00	100,00%	0,37%	0,01
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,01	0,00	100,00%	0,34%	0,01
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,01	0,22	-95,45%	0,24%	-0,21
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.HOSPIT.	0,01	0,00	100,00%	0,19%	0,01
EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,00	0,01	-100,00%	0,05%	-0,01
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	0,08	-100,00%		-0,08
EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	0,00	0,00	0,00%		0,00
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	0,00	0,40	-100,00%		-0,40
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00%		0,00
MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00%		0,00
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	1,35	-100,00%		-1,35
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	0,00	1,35	-100,00%		-1,35
Total	3,35	5,30	-36,79%	100,00%	-1,95

Fonte: SIAFI 2024/2023

Extraí-se das informações do painel 10 (tabela 10.5) que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2024 e de créditos adicionais, houve 99,59% de despesas empenhadas em relação à dotação; 96,67% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 97,62% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelo TRT14, com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior do Trabalho, Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 99,90% das provisões e destaques, liquidou-se 100% do empenhado e pagou-se 99,90% do liquidado. No geral, o empenho das despesas com descentralizações para pagamento de sentenças judiciais apenas acontece quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 97,67% e, com isso, nota-se o esforço do TRT14 em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

Painel 11 – Restos a Pagar

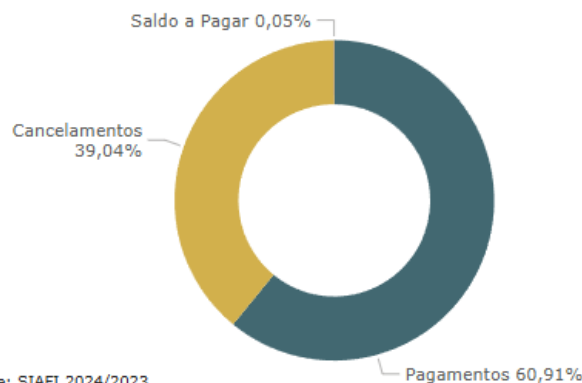
Tabela 11.1 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução

R\$ Milhões

Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
19,52	11,89	7,62	0,01	-99,95%	-19,51

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 11.1 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução



Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 11.2 - Restos a Pagar Processados - Execução

R\$ Milhões

Ano Empenho	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2023	9,30	9,29	0,01	0,00	-100,00%		-9,30
Total	9,30	9,29	0,01	0,00	-100,00%		-9,30

Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 11.3 - Restos a Pagar Não Processados - Execução

R\$ Milhões

Ano Empenho	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2023	10,22	2,61	2,60	7,61	0,01	-99,90%	100,00%	-10,21
Total	10,22	2,61	2,60	7,61	0,01	-99,90%	100,00%	-10,21

Fonte: SIAFI 2024/2023

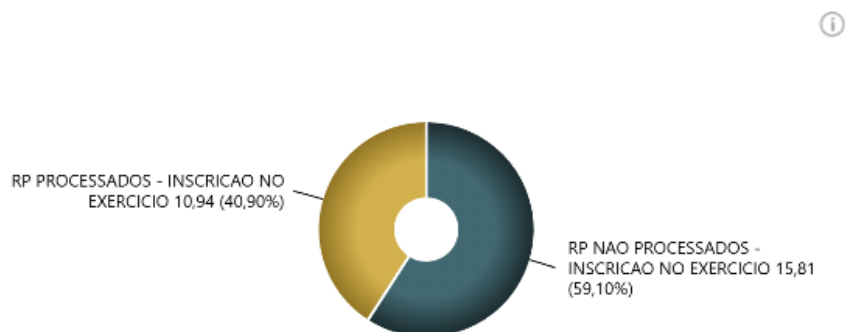
Tabela 11.4 - Restos a Pagar - Inscrição no Exercício de 2024

R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	15,81	10,22	54,70%	59,11%	5,59
RPNP A LIQUIDAR AUTORIZADO	15,81	10,22	54,70%	59,11%	5,59
RPNP EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	10,94	9,30	17,63%	40,89%	1,64
RP PROCESSADOS - INSCRICAO	10,94	9,30	17,63%	40,89%	1,64
Total	26,75	19,52	37,04%	100,00%	7,23

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 11.2 - Restos a Pagar - Inscrição no Exercício de 2024



Fonte: SIAFI 2024/2023

Nota 11 - Restos a Pagar

Segundo o art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto as novas inscrições desde a vigência da Emenda Constitucional nº 95/2016 sucedida pela Lei Complementar nº 200/2023 o referido regime fiscal.

No painel 11 (tabelas 11.1, 11.2 e 11.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Quanto aos Restos a Pagar Processados (inscritos em 2023, conforme tabela 11.2), o saldo de R\$ 9,30 milhões em 31/12/2023 foi totalmente zerado em 2024 (R\$ 9,29 milhões foram pagos e R\$ 0,01 milhão cancelado). A inscrição em 2023 mais significativa foi referente despesas vencimentos e vantagens fixas, no valor de R\$ 8,83 milhões, conforme se observa na tabela 11.5 a seguir:

Tabela 11.5 - Restos a Pagar Processados - Execução

Descrição Categoria	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
☒ DESPESAS CORRENTES	9,30	9,29	0,01	0,00	-100,00%		-9,30
☒ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,14	0,12	0,01	0,00	-100,00%		-0,14
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,11	0,11	0,00	0,00	-100,00%		-0,11
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,01	0,00	0,01	0,00	-100,00%		-0,01
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	0,01	0,01	0,00	0,00	-100,00%		-0,01
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	0,01	0,01	0,00	0,00	-100,00%		-0,01
☒ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9,17	9,17	0,00	0,00	-100,00%		-9,17
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,01	0,01	0,00	0,00	-100,00%		-0,01
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,02	0,02	0,00	0,00	-100,00%		-0,02
OBRIGACOES PATRONAIS	0,03	0,03	0,00	0,00	-100,00%		-0,03
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,29	0,29	0,00	0,00	-100,00%		-0,29
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8,83	8,83	0,00	0,00	-100,00%		-8,83
Total	9,30	9,29	0,01	0,00	-100,00%		-9,30

Fonte: SIAFI 2024/2023

Este saldo inicial dos processados se deve, principalmente, ao IRRF, valor de R\$ 9,13 milhões, que passou a integrar a DCTFweb em 2023 e, com isso, o recolhimento passou a ser realizado no mês seguinte às retenções. Assim, como essas retenções ocorreram em dez/2023, o recolhimento aconteceu em jan/2024. Antes de 2023, esses recolhimentos aconteciam imediatamente após os rendimentos serem pagos aos destinatários.

Em relação aos restos a pagar não processados, todo o saldo inicial de R\$ 10,22 milhões (Tabela 11.3) é proveniente de inscrição em 2023. Em 2024, foram liquidados e pagos R\$ 2,60 milhões, correspondentes a 25,44% do saldo inicial, foram cancelados R\$ 7,61 milhões (74,46%) e, portanto, restou apenas o saldo em 31/12/2024 de R\$ 0,01 milhão a pagar.

Desta forma, em relação ao saldo total de restos a pagar (processados e não processados), conclui-se, com base na tabela 11.1 e gráfico 11.1, que, de forma geral, os saldos foram geridos com intuito de eliminação, pois foram pagos 60,91% e cancelados 39,04%.

Em relação aos restos a pagar **inscritos em 2024** comparados com inscritos em 2023, houve aumento tanto nos processados, variação positiva de 54,70% correspondente a R\$ 5,59 milhões, quanto naqueles não processados, cujo aumento foi de 17,63% equivalente a R\$ 1,64 milhão (tabela 11.4 e gráfico 11.2), em razão de:

- a. Aumento dos processados se deve, principalmente, ao IRRF, que em 2023 foram inscritos R\$ 9,13 milhões, mas em 2024 foram inscritos R\$ 9,93 milhões, representando aumento de R\$ 0,80 milhão. Todo o valor inscrito foi pago com o recolhimento do tributo em jan/2025;
- b. Aumento dos não processados decorreu, majoritariamente, em razão do empenho das despesas com contribuições previdenciárias patronais do RPPS, no valor de R\$ 8,44 milhões. Em 2023 o valor inscrito desta despesa foi R\$ R\$ 2,75 milhões. Haverá cancelamento durante o exercício de 2025 do saldo não utilizado.

Painel 12 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 12.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

FLUXOS	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	-2,31	3,74	-161,76%	37,56%	-6,05
Atividades de Investimento	-3,84	-4,59	16,34%	62,44%	0,75
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	-6,15	-0,85	623,53%	100,00%	-5,30

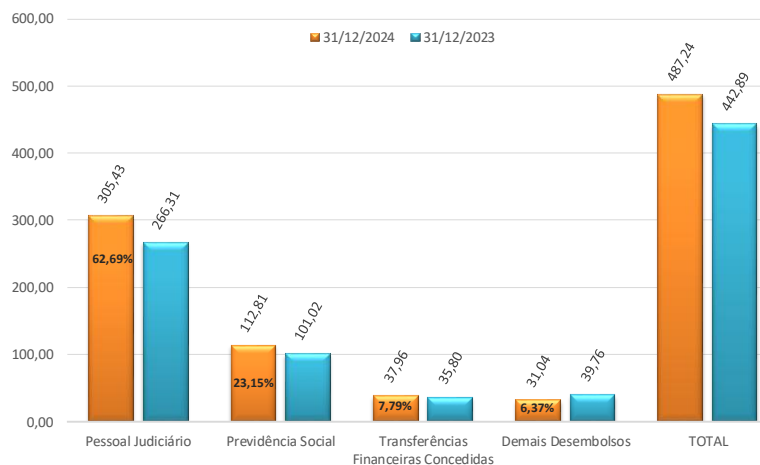
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 12.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

CONTA CONTÁBIL	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	484,94	446,63	8,58%	100,00%	38,31
Transferências Financeiras Recebidas	468,84	436,09	7,51%	96,68%	32,75
Arrecadação de Outra Unidade	11,88	10,33	15,00%	2,45%	1,55
Ingressos Extraorçamentários	3,84	0,21	1.728,57%	0,79%	3,63
Demais Recebimentos	0,38	0,00	100,00%	0,08%	0,38
(-) DESEMBOLSOS	487,24	442,89	10,01%	100,00%	44,35
Pessoal e Demais Despesas	429,07	395,05	8,61%	88,06%	34,02
Transferências Concedidas	37,96	35,80	6,03%	7,79%	2,16
Outros Desembolsos das Operações	20,21	12,04	67,86%	4,15%	8,17
TOTAL	-2,31	3,74	(161,76%)		-6,05

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 12.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)



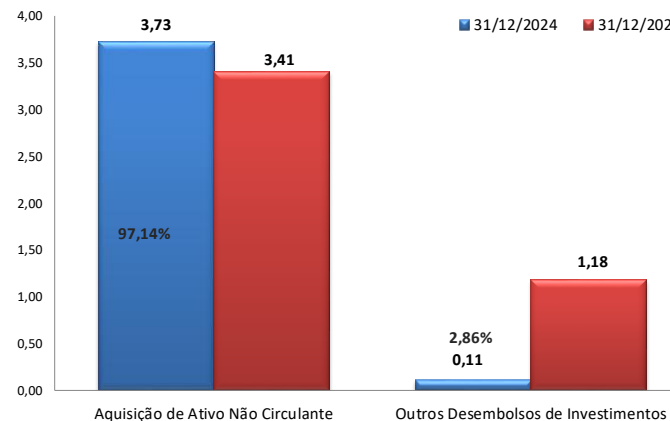
Fonte: SIAFI 2024/2023

Tabela 12.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

CONTA CONTÁBIL	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
(-) DESEMBOLSOS	3,84	4,59	(16,34%)	100,00%	-0,75
Aquisição de Ativo Não Circulante	3,73	3,41	9,38%	97,14%	0,32
Outros Desembolsos de Investimentos	0,11	1,18	(90,68%)	2,86%	-1,07
TOTAL	-3,84	-4,59	(16,34%)		-0,75

Fonte: SIAFI 2024/2023

Gráfico 12.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2024/2023

Nota 12 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme tabela 12.1 do painel 12, é verificável que houve uma variação negativa de **623,53%**, equivalente a **R\$ 5,30 milhões**, na geração líquida de caixa no período analisado.

Não houve no TRT14 atividades de financiamento em 2024.

Quanto ao fluxo de atividades operacionais, nota-se na Demonstração de Fluxo de Caixa, que houve recebimento de R\$ 484,94 milhões de Outros Ingressos Operacionais, composto por 96,68% de Transferências Financeiras recebidas; 2,45% de Arrecadação de Outra Unidade e 0,79% de Ingressos Extraorçamentários.

As transferências financeiras recebidas correspondem a R\$ 468,84 milhões e são aquelas recebidas do CSJT na forma de sub-repasses daquilo que foi enviado pelo Tesouro Nacional.

Segundo a tabela 12.2 do Painel 12, o resultado do fluxo de atividades operacionais foi negativo em R\$ 2,31 milhões, resultando num decréscimo de R\$ 6,05 milhões quando comparado com o mesmo período de 2023, ou seja, houve redução de 161,76%. A redução foi determinada pelo aumento das transferências financeiras recebidas em valor inferior ao aumento dos Desembolsos Operacionais.

Nota-se na tabela 12.4 abaixo, com dados extraídos do Balanço Orçamentário, que houve aumento de despesas pagas, resultando em necessidade maior de recursos financeiros.

Tabela 12.4 - Despesas Orçamentárias Pagas

	R\$ Milhões				
Conta Contábil Nome	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
'= EMPENHOS PAGOS	458,99	430,73	6,56%	97,47%	28,26
'= RP PROCESSADOS PAGOS	9,29	2,78	234,17%	1,97%	6,51
'= RP NAO PROCESSADOS PAGO	2,60	1,93	34,72%	0,55%	0,67
Total	470,88	435,44	8,14%	100,00%	35,44

Fonte: SIAFI 2024/2023

Os motivos do crescimento das despesas pagas, especialmente daquelas relacionadas a pessoal e encargos sociais, podem ser verificados na [Nota Explicativa nº 10.2](#) que tratou das despesas empenhas no exercício 2024. Na tabela 12.5 apresentada a seguir é possível ver estes pagamentos por categoria e grupo de despesas:

Tabela 12.5 - Despesas Pagas Por Categoria e Grupo

	R\$ Milhões				
Descrição Categoria	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
☒ DESPESAS CORRENTES	467,04	430,85	8,40%	99,18%	36,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401,40	370,69	8,28%	85,24%	30,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65,64	60,16	9,11%	13,94%	5,48
☒ DESPESAS DE CAPITAL	3,84	4,59	-16,34%	0,82%	-0,75
INVESTIMENTOS	3,84	4,59	-16,34%	0,82%	-0,75
Total	470,88	435,44	8,14%	100,00%	35,44

Fonte: SIAFI 2024/2023

O aumento nos pagamentos de restos a pagar processados, observados na tabela 12.4, decorreu das inscrições em 2023 (R\$ 6,51 milhões, equivalentes à variação de 234,17%), cujos pagamentos aconteceram durante o exercício de 2024, conforme explicações apresentadas na [Nota Explicativa nº 11](#) que trata especificamente dos Restos a Pagar.

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, em 2024 foram consumidos 16,34% a menos que o mesmo período de 2023, conforme tabela 12.3 do painel 12. A variação é decorrente, principalmente, dos desembolsos com investimentos em aquisições de softwares ocorridos em 2023.

Na tabela 12.6 há a demonstração dos investimentos pagos em 2024:

Tabela 12.6 - Despesas Pagas - Investimentos

	31/12/2024	31/12/2023	AH	AV	Var Absoluta
INVESTIMENTOS	3,84	4,10	-6,34%	100,00%	-0,26
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,73	2,91	28,18%	97,16%	0,82
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	1,56	1,82	-14,29%	40,65%	-0,26
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	1,42	0,70	102,86%	36,95%	0,72
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	0,48	0,00	100,00%	12,51%	0,48
MOBILIARIO EM GERAL	0,07	0,04	75,00%	1,82%	0,03
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,07	0,13	-46,15%	1,71%	-0,06
EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	0,06	0,00	100,00%	1,68%	0,06
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	0,03	0,00	100,00%	0,71%	0,03
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,01	0,00	100,00%	0,32%	0,01
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,01	0,00	100,00%	0,29%	0,01
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,01	0,22	-95,45%	0,21%	-0,21
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	0,01	0,00	100,00%	0,16%	0,01
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00%	0,09%	0,00
EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,00	0,01	-100,00%	0,04%	-0,01
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,11	1,19	-90,76%	2,84%	-1,08
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	0,11	1,19	-90,76%	2,84%	-1,08
Total	3,84	4,10	-6,34%	100,00%	-0,26

Fonte: SIAFI 2024/2023

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final de 2024, o caixa líquido gerado pelos três fluxos foi negativo no valor de R\$ 6,15 milhões, que somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 16,80 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 10,65 milhões. Evidencia-se, assim, que foi utilizada uma parte do saldo financeiro que já existia em 31/12/2023 para fazer frente aos pagamentos realizados em 2024.